



RELATO INTEGRADO 2021



CFBio



CFBio

Conselho Federal de Biologia

SBS, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, 6º Andar,
Centro Empresarial João Carlos Saad,
Brasília/DF – 70070-120

Exercício 2021

NOSSA CAPA



Desafios, conquistas e oportunidades mobilizam a atuação do Biólogo em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde, Educação e Biotecnologia e Produção. Atuações que se entrelaçam em prol da vida, em todas as suas formas e manifestações.

Brasília - DF
Março 2021

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACI	Assessoria de Comunicação e Imprensa	DF	Distrito Federal
ACONT	Assessoria Contábil	DN	Decisão Normativa
AJUR	Assessoria Jurídica	FCFAS	Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	FENTAS	Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde
APAR	Assessoria Parlamentar	GT	Grupo de Trabalho
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica	IES	Instituições de Ensino Superior
AT	Assessoria Técnica	IN	Instrução Normativa
CAD	Comissão de Avaliação de Documentos	LAI	Lei de Acesso a Informação
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações	LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
CEP	Código de Endereçamento Postal	MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CFAP	Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional	MF	Ministério da Fazenda
CFBio	Conselho Federal de Biologia	MOFEP	Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional
CICED	Congresso Digital Internacional de Circulação Extracorpórea	NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público
CLN	Comissão de Legislação e Normas	OMS	Organização Mundial da Saúde
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho	PCS	Plano de Cargos e Salários
CONAFRET	Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações do Trabalho	PCSAP	Plano de Contas Aplicado ao Público
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos	PEC	Projeto de Emenda à Constituição
CONFEBIO	Conferência Nacional de Biologia	PICS	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
CP	Comissão de Patrimônio	PTR	Portal da Transparência
CPL	Comissão de Licitação	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
CRBio	Conselho Regional de Biologia	TCU	Tribunal de Contas da União
CTC	Comissão de Tomada de Contas		
DCASP	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público		

SUMÁRIO

Pág. Descrição

8 APRESENTAÇÃO

10 ROL DE RESPONSÁVEIS

11 MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CFBIO

12 **CAPÍTULO 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

13 1.1. Identificação do Conselho Federal de Biologia

14 1.2. Estrutura Organizacional e de Governança

17 1.3. Principais Normas Direcionadoras

18 1.4. Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas

19 1.5. Ambiente Externo

20 **CAPÍTULO 2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**

21 2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

26 **CAPÍTULO 3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO**

27 3.1. Diagnóstico Estratégico

28 3.2. Objetivos Estratégicos

29 3.2.1. Plano de Ação 2021

30 3.3. Participação das Estruturas de Governança no Planejamento e Gestão

30 3.3.1. Atribuições do Plenário

31 3.3.2. Atribuições da Diretoria

32 3.3.3. Atribuições das Assessorias

34 3.4. Resultados e Desempenho da Gestão

36 3.4.1. Processos de Recursos

37 3.4.2. Processos Judiciais

38 3.4.3. Resoluções

41 3.4.4. Portarias

45 3.4.5. Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

45 3.4.6. Atividades desempenhadas pela Assessoria Parlamentar

53 3.4.7. Atividades desempenhadas pela Assessoria de Comunicação e Imprensa

55 3.4.8. Eventos e Apoios

SUMÁRIO

Pág. Descrição

58	3.5. Gestão de Pessoas
58	3.5.1. Cuidados em Relação ao Coronavírus
59	3.5.2. Plano de Cargos e Salários
59	3.5.3. Capacitação de Empregados
60	3.5.4. Seminários de Cobranças e Recuperação de Créditos do Sistema CFBio/CRBio
60	3.5.5. Posse de Novo Empregado
60	3.5.6. Cesta de Alimentação aos Empregados
61	3.6. Gestão de Licitações e Contratos
61	3.6.1. Licitações
62	3.6.2. Contratos
63	3.6.3. Compras
64	3.7. Alocação de Recursos Para os Resultados e Desempenho da Gestão
65	3.8. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários aos Produtos, Serviços e Instalações
67	3.9. Expectativas para o Próximo Exercício: 2022
70	CAPÍTULO 4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
71	4.1. Gestão Orçamentária e Financeira
73	4.2. Gestão Patrimonial e Infraestrutura
74	4.3. Gestão de Custos
75	4.4. Declaração do Assessor Contábil Manoel de Oliveira Queiroz Júnior
77	4.5. Balanço Orçamentário
78	4.6. Balanço Patrimonial
79	4.7. Balanço Financeiro
80	4.8. Demonstração das Variações Patrimoniais
81	4.9. Demonstração dos Fluxos de Caixa
82	4.10. Notas Explicativas
82	4.10.1. Contexto Operacional
82	4.10.2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis
82	4.10.3. Principais Diretrizes Contábeis
82	4.10.3.1 Principais Práticas Contábeis
83	a) Caixa e Equivalentes de Caixa

SUMÁRIO

Pág. Descrição

83	b) Créditos a Receber
84	c) Demais Créditos e Valores de Curto Prazo
84	d) Bens Patrimoniais
85	e) Depreciação
85	f) Passivo Circulante
85	g) Patrimônio Líquido
86	h) Resultado Patrimonial
86	i) Resultado Orçamentário
87	4.11. Controle de Projetos
88	5. DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO 2021
89	Expediente

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Pág. Figuras

- 15 Figura 1 – Organograma do Conselho Federal de Biologia – CFBio
53 Figura 2 – Canais de comunicação do Conselho Federal de Biologia – CFBio
54 Figura 3 – Valor total de gasto com indenizações a Conselheiros

Quadros

- 22 Quadro 1 - Membros das comissões permanentes do CFBio, nomeados para o período de 10/01/2020 a 10/01/2024
23 Quadro 2 - Membros das comissões técnicas permanentes do CFBio, nomeados para o período de 10/01/2020 a 10/01/2024
24 Quadro 3 - Comissões técnicas especiais do CFBio instituídas no exercício de 2021, em atendimento às recomendações dos órgãos de controle
25 Quadro 4 - Membros dos grupos de trabalho instituídos para realizar estudos especializados sobre assuntos de interesse dos Biólogos
26 Quadro 5 - Plano de ação CFBio 2022 para o Sistema CFBio/cCRBios

Gráficos

- 34 Gráfico 1 - Processos, resoluções, portarias, eventos, licitações e contratos
34 Gráfico 2 - Reuniões, sessões, convites, e-mails e atos administrativos
53 Gráfico 3 - Alocação de recursos
54 Gráfico 4 - Curtidas na página do CFBio no Facebook entre janeiro de 2017 e dezembro de 2021
54 Gráfico 5 - Número de Seguidores do Perfil do CFBio no Instagram entre janeiro de 2017 e dezembro de 2021
55 Gráfico 6 - Faixa etária e gênero da audiência do CFBio no Facebook
55 Gráfico 7 - Faixa etária e gênero da audiência do CFBio no Instagram
56 Gráfico 8 - Número de seguidores do canal do CFBio no You Tube entre janeiro de 2017 e dezembro de 2021

Pág. Tabelas

- 59 Tabela 1 - Resultados das compras do CFBio em 2021

APRESENTAÇÃO

O presente Relato Integrado mostra as realizações do Conselho Federal de Biologia – CFBio no ano de 2021. Consolida com transparência os resultados da gestão do CFBio no cumprimento de sua missão institucional pública, demonstrando aos Biólogos e à sociedade a aplicação dos recursos arrecadados e administrados nesse exercício, em consonância com as orientações da IN-TCU 84/2020 e DN-TCU 187/2020.

O processo de gestão, alicerça-se no Planejamento Estratégico CFBio - Quadriênio 2020/2024, focado em programas e projetos norteados por objetivos e mecanismos de monitoramento e avaliação, definidos, priorizados e operacionalizados pela Diretoria, Comissões, Grupos de Trabalho e Plenário, com o apoio da equipe de empregados do Conselho. Agrega inovações com benefícios consistentes na busca crescente do aperfeiçoamento integrado da estrutura organizacional e funcionamento do Sistema CFBio/CRBios.

No conjunto, o Relato Integrado, estruturado em quatro capítulos, traduz o compromisso do desempenho do CFBio em prol da profissão de Biólogo por meio do planejamento, orientação, fiscalização e estímulo aos profissionais em protagonizar o fortalecimento e modernização da atuação do Sistema CFBio/CRBios em benefício da sociedade.

Capítulo 1 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo: engloba informações sobre o que é, o que faz e as circunstâncias em que atua o CFBio, que incluem: a identificação da entidade; organograma da estrutura organizacional e de governança; principais normas direcionadoras e links de acesso; principais canais de comunicação com a sociedade; fatos externos relevantes que influenciaram no resultado da gestão e o modelo de negócios, focados na missão institucional.

Capítulo 2 - Riscos, Oportunidades e Perspectivas: agrega informações sobre os riscos e oportunidades que impactam o alcance de resultados, o cumprimento da missão institucional, a imagem e segurança da organização e de pessoas, incluindo: descrição, probabilidade de ocorrência, grau de impacto e medidas de mitigação dos principais riscos identificados; visão geral de gestão de riscos e controles; principais oportunidades e ações implementadas para potencializar os impactos positivos para a entidade e descrição do sistema de controle interno.

Capítulo 03 - Governança, Estratégia e Desempenho: incorpora informações que demonstram uma visão abrangente das relações entre estratégia, objetivos, recursos alocados e resultados alcançados, englobando: descrição e participação das estruturas de governança no

APRESENTAÇÃO

processo de planejamento estratégico, gestão de riscos, supervisão da gestão e resultados das áreas afins.

Capítulo 04 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis: demonstra a situação e o desempenho financeiro,

orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de avaliações e análises dos principais fatos contábeis e financeiros ocorridos no exercício incluindo, entre outras a gestão orçamentária e financeira, gestão patrimonial e infraestrutura e gestão de custos.



ROL DE RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO 2021

RESPONSÁVEL	PERÍODO DA GESTÃO	INVESTIDURA
Cargo: Presidente		
Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva CPF: 141.833.744-72 e-mail: <i>eduarda.larrazabal@gmail.com</i>	01/01/2021 a 31/12/2021	<ul style="list-style-type: none">Ata da Sessão de Eleição e Posse dos membros da Diretoria realizada em 10 de janeiro de 2020. Mandato 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro 2024.
Cargo: Conselheiro Tesoureiro		
Alcione Ribeiro de Azevedo CPF: 189.807.322-87 e-mail: <i>alcionyy@hotmail.com</i>	01/01/2021 a 31/12/2021	<ul style="list-style-type: none">Ata da Sessão de Eleição e Posse dos membros da Diretoria realizada em 10 de janeiro de 2020. Mandato 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro 2024.

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CFBio



Foto: Acervo do CFBio.

Caros Colegas Biólogos,

É com muita alegria e satisfação que compartilho com cada um dos cerca de 80 mil Biólogos registrados em nosso país, o Relatório da Gestão do Conselho Federal de Biologia – CFBio de 2021.

2021!

Tempo de vivência de desafios, conquistas e avanços da ciência em favor da vida. Vivências inquestionáveis, no combate a pandemia do Coronavírus.

Vacina sim! Vacina sempre!

Gratidão a cada Profissional Biólogo, pelo compromisso e dedicação no exercício da profissão, em prol da sociedade.

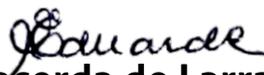
As rotinas vão se ajustando, com cautela e zelo, no cumprimento da Missão do Sistema CFBio/CRBios em prol da vida, em todas as suas formas, e da sociedade, fundamentadas no desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico, que esteiam a melhoria da qualidade de vida da população, da conservação e sustentabilidade da biodiversidade e dos ecossistemas.

Sintonizados nessa missão, o CFBio prossegue, com firme determinação e compromisso, a cumprir a defesa, disciplinamento e fiscalização do exercício profissional do Biólogo representando, em

juízo e fora dele, os interesses gerais dos profissionais e assegurando a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Orienta os Biólogos sobre seus direitos e deveres profissionais estabelecidos em normas éticas e princípios, e em especial no Código de Ética do Profissional Biólogo. Estimula a honradez no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom nome dos Biólogos que a exercem.

A atual gestão, prima pelo desenvolvimento de um trabalho integrado e interativo que reflita a atuação do Sistema CFBio/CRBios, com o protagonismo de cada Biólogo, em prol da melhoria continuada da profissão e fortalecimento dos Conselhos Regionais no cumprimento de suas atribuições. Nessa dinâmica, apresenta nesse Relatório de Gestão as ações e investimentos concretizados para melhoria na estrutura organizacional e funcional, visando o suporte legal e técnico aos Biólogos, a credibilidade profissional e a respeitabilidade perante a sociedade.

Dinamismo e empenho são o mote para atendimento e avanços aos desafios, focados na excelência e engrandecimento da profissão, em observância à ética e ao respeito à vida, para oferecer segurança à sociedade pelos serviços prestados pelo Biólogo.


Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva
Presidente do CFBio

Capítulo 1

VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



Biólogo

1.1. Identificação do Conselho Federal de Biologia

O CFBio é uma Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 e o Regimento do CFBio.

Missão

Os Conselhos Profissionais de Biologia têm como missão:

- Defender, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional do Biólogo, representando, em juízo e fora dele, os interesses gerais dos profissionais e assegurando a qualidade dos serviços prestados a sociedade.
- Zelar, juntamente com os Biólogos, pela vida em todas as suas formas e pelos interesses sociais, tendo como referência o desenvolvimento científico e tecnológico necessário à constante melhoria da qualidade de vida da população, à conservação e a sustentabilidade da biodiversidade e dos ecossistemas.
- Orientar os Biólogos sobre seus direitos e deveres profissionais estabelecidos em normas éticas e princípios, e em especial no Código de Ética.
- Estimular a honradez no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom nome dos Biólogos que a exercem.

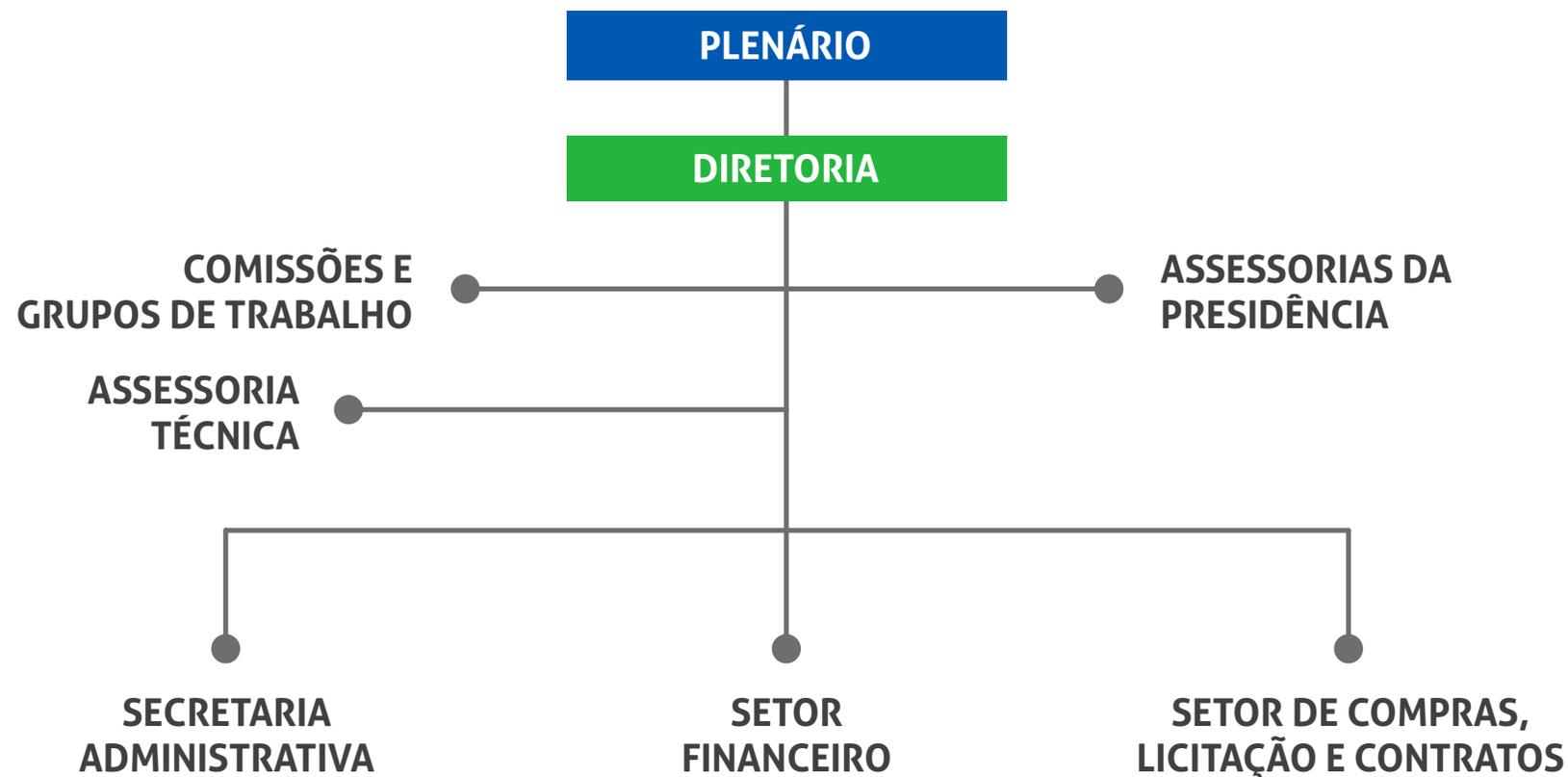
Visão

Os Conselhos Profissionais de Biologia têm como visão ampliar o protagonismo dos profissionais biólogos no processo de fortalecimento e modernização do Sistema CFBio/CRBios com ética e excelência técnica dos serviços prestados à sociedade, ampliando seu reconhecimento e importância em benefício do cidadão.

Visa ser referência nacional, como órgão de profissão regulamentada, politicamente articulado e formador de opinião em questões afetas ao meio ambiente e biodiversidade; saúde; biotecnologia e produção; e educação consolidando a profissão Biólogo na proteção da sociedade.

1.2. Estrutura Organizacional e de Governança

Figura 1 - Organograma do Conselho Federal de Biologia – CFBio



Fonte: Elaborado pelo CFBio.

O **PLENÁRIO**, órgão normativo e deliberativo superior do CFBio, é composto de dez Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela forma estabelecida no Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, ao qual remete a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979.

A **DIRETORIA**, órgão executivo do CFBio e de apoio ao Plenário, é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Conselheiro Secretário e Conselheiro Tesoureiro, os dois primeiros eleitos pelo Plenário e os outros dois indicados pelo Presidente e referendados pelo Plenário, quadrienalmente, todos dentre os Conselheiros Efetivos. Nos casos de impedimento, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente; o Vice-Presidente pelo Conselheiro Secretário; o Conselheiro Secretário pelo Conselheiro Tesoureiro e o Conselheiro Tesoureiro pelo Conselheiro Secretário, o Vice-Presidente é o segundo na linha de substituição do Conselheiro Secretário e do Conselheiro Tesoureiro.

1.2. Estrutura Organizacional e de Governança

As **ASSESSORIAS**, em número de cinco, incluem:

- I. Assessoria Técnica;
- II. Assessoria Jurídica (AJUR);
- III. Assessoria Contábil (ACONT);
- IV. Assessoria Parlamentar (APAR);
- V. Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI).

As **COMISSÕES PERMANENTES**, de caráter especializado, com composição estabelecida pelo Plenário, têm por finalidade apreciar as matérias pertinentes a sua área de competência e são em número de no máximo seis:

- I. Comissão de Legislação e Normas (CLN);
- II. Comissão de Tomada de Contas (CTC);
- III. Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP);
- IV. Comissão de Licitação (CPL);
- V. Comissão de Patrimônio (CP);
- VI. Comissão de Avaliação de Documentos (CAD).

As **COMISSÕES TÉCNICAS**, em número de quatro, são de caráter permanente e têm sua composição estabelecida pela Diretoria e referendada pelo Plenário, com pelo menos um Conselheiro dentre os seus membros, cabendo a este a coordenação e têm por finalidade apreciar as matérias pertinentes à sua área de competência.

- I. Comissão de Saúde;
- II. Comissão de Meio Ambiente e Biodiversidade;
- III. Comissão de Biotecnologia e Produção;
- IV. Comissão de Educação.

Ao rol das Comissões Técnicas elencadas, em 2021, para garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do Sistema CFBio/CRBios e em atendimento aos órgãos de controle, foram criadas as seguintes Comissões:

- V. Comissão de Acompanhamento de Fiscalização e Registros nos CRBios;
- VI. Comissão de Gestão de Riscos Econômicos e Não Econômicos;
- VII. Comissão para Coordenar os Trabalhos de Auditoria Interna no Sistema CFBio/CRBios;
- VIII. Comissão de Integridade, Gestão da Governança e Compliance do CFBio.

Os **GRUPOS DE TRABALHO (GTs)** são indicados pela Diretoria e referendados pelo Plenário, para realizarem estudos especializados sobre assuntos de interesse dos Biólogos, com prazo determinado e formados por Biólogos ou pessoas de notável saber sobre o tema que justificar sua criação, não havendo obrigatoriedade de ser composto por membros do Conselho.

No exercício de 2021, deu-se prosseguimento aos trabalhos dos quatro GTs instituídos em 2020. Adicionalmente, foram instituídos sete GTs, totalizando a atuação de onze GTs em 2021, entre os quais, há os que darão continuidade aos trabalhos em 2022 e os que atuarão de forma continuada, conforme especificado a seguir:

- I. Grupo de Trabalho em Saúde Estética (2020 – 2021);
- II. Grupo de Trabalho dos Assessores Contábeis do Sistema CFBio/CRBios (2020 – contínuo);

1.2. Estrutura Organizacional e de Governança

- III. Grupo de Trabalho de Acompanhamento Parlamentar e Legislação Federal (2020 – contínuo);
- IV. Grupo de Trabalho para Revisão do Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional – MOFEP (2020 – 2021);
- V. Grupo de Trabalho para Coordenar os Trabalhos de Auditoria Interna no Sistema CFBio/CRBios (2021);
- VI. Grupo de Trabalho de Terapias Integrativas e Complementares (2021);
- VII. Grupo de Trabalho sobre Incêndios e a Desregulamentação das Políticas Ambientais no Brasil (2021);
- VIII. Grupo de Trabalho para Atuação do Biólogo em Imunização (2021 - 2022);
- IX. Grupo de Trabalho sobre Dívida Ativa no Sistema CFBio/CRBios (2021 - 2022);
- X. Grupo de Trabalho para Revisão dos Procedimentos do Registro Secundário no Sistema CFBio/CRBios (2021 - 2022);
- XI. Grupo de Trabalho para Revisão do Código de Ética do Profissional Biólogo (2021 - 2022);

As Comissões e os Grupos de Trabalho têm prazos para conclusão de suas atividades, e podem tomar depoimentos, ouvir testemunhas, requerer perícias e demais diligências para perfeita instrução do processo, devendo ao término dos seus trabalhos encaminhar à apreciação da Diretoria, relatório circunstanciado das atividades realizadas.

1.3. Principais Normas Direcionadoras

Compete ao Conselho Federal de Biologia exercer função normativa, baixar atos necessários à interpretação e execução do disposto na lei nº 6.684/79 e à fiscalização do exercício profissional, adotando providências indispensáveis à realização dos objetivos institucionais; supervisionar a fiscalização do exercício profissional em todo o território nacional; apreciar e julgar os recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais; dispor, com a participação de todos os Conselhos Regionais, sobre o Código de Ética do Profissional Biólogo, funcionando como Conselho Superior de Ética Profissional e estimular a exatidão no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom nome dos que a exercem.

O Conselho Federal de Biologia desenvolve ações perante a sociedade visando acompanhar e propor alterações e aperfeiçoamentos na legislação de interesse do Biólogo e em Projetos de Lei, nas diversas esferas do Poder Executivo e Legislativo, no âmbito federal, estadual e municipal; celebrar convênio com Sociedades Científicas com vistas à melhoria da qualificação/especialização dos Biólogos; apoiar eventos técnico-científicos de caráter nacional, de interesse do Biólogo; participar de eventos de caráter nacional e internacional de órgãos públicos e privados de áreas do interesse da profissão buscando maior inserção em fóruns representativos bem como participar de colegiados de interesse para a profissão.

Seguem os links com as principais normas direcionadoras:

- **LEI Nº 6.684, DE 3 DE SETEMBRO DE 1979**
Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências.
<https://cfbio.gov.br/1979/09/03/lei-no-6-684-de-3-de-setembro-de-1979>
- **LEI Nº 7.017, DE 30 DE AGOSTO DE 1982**
Dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia.
<https://cfbio.gov.br/1982/08/30/lei-no-7-017-de-30-de-agosto-de-1982/>
- **DECRETO Nº 88.438, DE 28 DE JUNHO DE 1983**
Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biólogo, de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982.
<https://cfbio.gov.br/1983/06/28/decreto-no-88-438-de-28-de-junho-de-1983/>
- **RESOLUÇÃO Nº 481, DE 10 DE AGOSTO DE 2018**
Dá publicidade externa ao Regimento do Conselho Federal de Biologia - CFBio.
https://cfbio.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/RES481_2018-Regimento.pdf

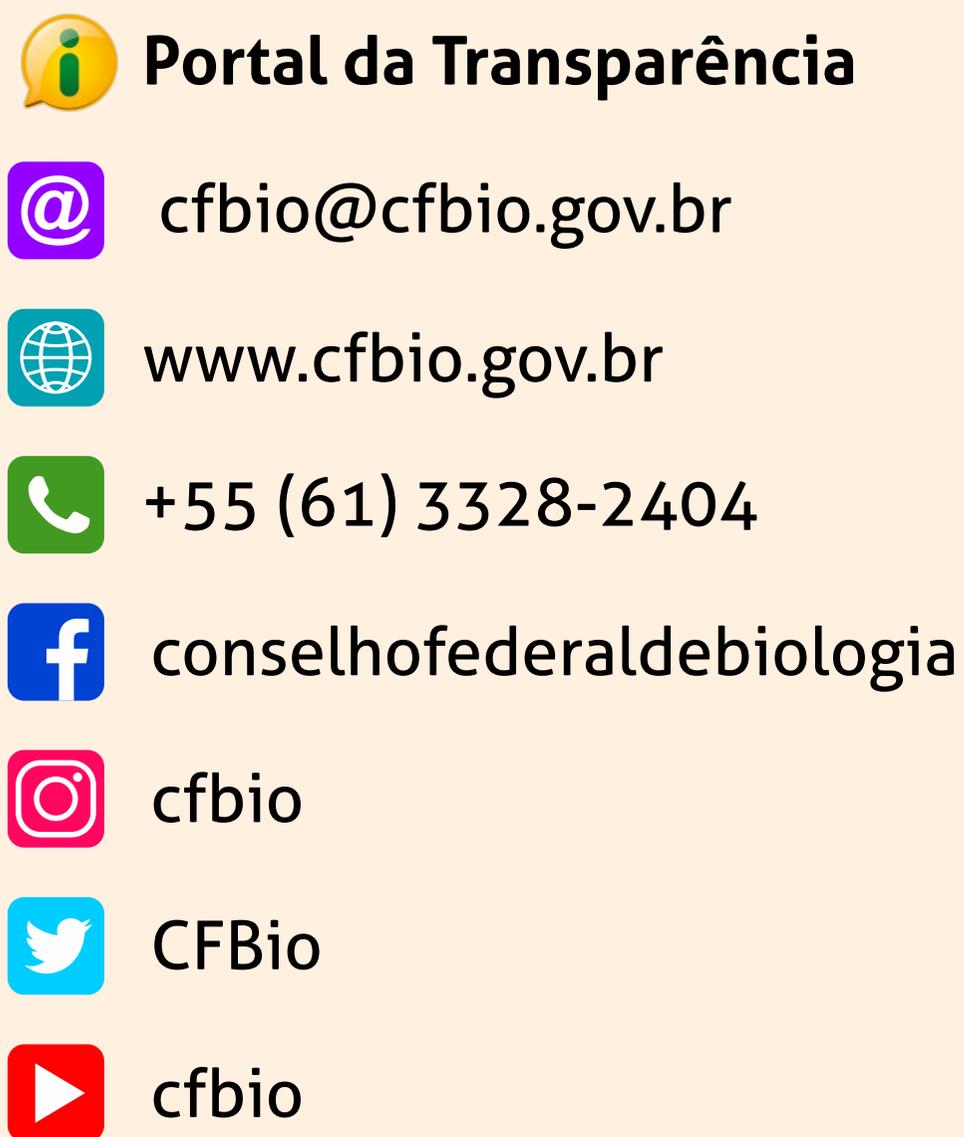
1.4. Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação – LAI, o Conselho Federal de Biologia – CFBio mantém no Portal da Transparência, todas as informações requisitadas pelo TCU. O acesso pode ser realizado, via a aba específica, no site do CFBio, que possibilita acessar o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), a qualquer pessoa, física ou jurídica e, o encaminhamento de pedidos de acesso à informação.

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo Sistema CFBio/CRBios para conhecimento dos profissionais biólogos e para a sociedade brasileira. Cada cidadão encontra informações importantes como atos normativos, atas das Sessões Plenárias, calendário de reuniões, Planejamento Estratégico Decenal do Sistema CFBio/CRBios, Plano Anual do CFBio, execução orçamentária, diárias e passagens, demonstrações contábeis e prestações de contas, licitações, contratos, concurso público, quadro de pessoal, perguntas frequentes, dados estatísticos e outras informações institucionais.

Além do Portal da Transparência, o CFBio dispõe de diversos canais de acesso disponíveis à sociedade, que vão desde o site, e-mails institucionais e telefones para contato até a utilização de redes sociais digitais como Facebook, Instagram, Twitter e YouTube (Figura 2).

Figura 2 - Canais de comunicação do Conselho Federal de Biologia - CFBio



1.5. Ambiente Externo

Como Autarquia Federal Especial da Administração Pública Indireta Federal, o Conselho Federal de Biologia não recebe recursos de órgãos governamentais. Tem como única fonte de receita o pagamento de anuidades e taxas de seus registrados.

Em 2021, a despeito dos impactos da pandemia do novo Coronavírus com consequentes apreensões na gestão dos recursos, as ações implementadas pelo Sistema CFBio/CRBios lograram êxito. Em concordância às orientações legais, para reduzir a inadimplência dos profissionais

registrados, flexibilizou os prazos para recebimento das anuidades e de entrega dos documentos de registro, possibilitando o ingresso de mais profissionais devidamente registrados, e aos registrados inadimplentes quitarem seus débitos. Decisão de suma importância para disponibilizar à sociedade o profissional apto ao exercício de suas funções.

Sintonizados nessa dinâmica, promoveu-se a racionalização dos gastos, em cumprimento as metas estabelecidas de investimentos, manutenção e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos Biólogos.

Capítulo 2

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

Por meio de reuniões mensais, a Diretoria do CFBio orienta e monitora as ações necessárias para atingir os objetivos estabelecidos no planejamento. Essas ações são operacionalizadas pelas Comissões e Grupos de Trabalho (Quadros 1 a 4) que embasam as decisões do Plenário, no sentido de editar Resoluções, Portarias, Instruções e demais atos normativos e administrativos, a fim de defender, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional do Biólogo.

Quadro 1 - Membros das Comissões Permanentes do CFBio, nomeados para o período de 10/01/2020 a 10/01/2024

Comissão de Legislação e Normas - CLN

Portaria CFBio nº 283/2020

Coordenadora	Cristina Maria de Souza Motta
Secretária	Lídice Almeida Arlego Paraguassú
Vogal	Lenir Lemos Furtado Aguiar
Vogal	Flávia Duarte Ferraz Sampaio
Vogal	Santiago Valentim de Souza

Comissão de Tomada de Contas - CTC

Portaria CFBio nº 284/2020

Coordenadora	Bárbara Rosemar Nascimento de Araújo
Secretário	Horácio Manuel Santana Teles
Vogal	Beloni Terezinha Pauli Marterer

Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional - CFAP

Portaria CFBio nº 341/2021

Coordenadora	Lídice Almeida Arlego Paraguassú
Secretário	Marcelo Garcia
Vogal	Murilo Damato
Vogal	Wagner Cotroni Valenti
Vogal	Marcus Vinícius da Silva Vilaça

Comissão de Licitação - CPL

Portaria CFBio nº 335/2021

Coordenadora	Lenir Lemos Furtado Aguiar
Secretário	Diego de Souza de Araújo
Vogal	Emilson Miranda
Vogal	Gabriel Lucas Gonçalves da Silva

Comissão de Patrimônio - CP

Portaria CFBio nº 325/2021

Coordenadora	Giovanna Carstens Castellano
Secretário	Emilson Miranda
Vogal	Jomar Carvalho Filho
Vogal	Gabriel Lucas Gonçalves da Silva

Comissão de Avaliação de Documentos - CAD

Portaria CFBio nº 312/2021

Coordenador	Santiago Valentim de Souza
Secretária	Gilda Kessler Salatino
Vogal	Juliana de Freitas Johann Rache
Vogal	Fredson Dias de Andrade
Vogal	Gabriel Lucas Gonçalves da Silva

2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

Quadro 2 - Membros das Comissões Técnicas Permanentes do CFBio, nomeados para o período de 10/01/2020 a 10/01/2024

Comissão de Meio Ambiente e Biodiversidade

Portaria CFBio nº 292/2020

Coordenador **Marcelo Garcia**
Secretário **Murilo Damato**
Vogal **Emilson Miranda**

Comissão de Saúde

Portaria CFBio nº 291/2020

Coordenadora **Juliana de Freitas Johann Rache**
Secretário **Horácio Manuel Santana Teles**
Vogal **Bárbara Rosemar Nascimento de Araújo**
Vogal **Gildemar José Bezerra Crispim**

Comissão de Biotecnologia e Produção

Portaria CFBio nº 293/2020

Coordenador **Santiago Valentim de Souza**
Secretário **Celso Luís Marino**
Vogal **Janaína Japiassu de Vasconcelos Cavalcante**

Comissão de Educação

Portaria CFBio nº 294/2020

Coordenadora **Cristina Maria de Souza Motta**
Secretário **Marcus Vinícius da Silva Vilaça**
Vogal **Flávia Duarte Ferraz Sampaio**
Vogal **José Roberto Feitosa Silva**

Quadro 3 - Comissões Técnicas Especiais do CFBio instituídas no exercício de 2021, em atendimento às recomendações dos órgãos de controle

Comissão de Integridade, Gestão da Governança e Compliance do CFBio

Portaria CFBio nº 330/2021

Coordenadora **Flávia Duarte Ferraz Sampaio**
Secretária **Bárbara Rosemar Nascimento de Araújo**
Vogal **Beloni Terezinha Pauli Marterer**
Vogal **Cristina Maria de Souza Motta**
Vogal **Emilson Miranda**
Vogal **Giovanna Carstens Castellano**
Vogal **Horácio Manuel Santana Teles**
Vogal **Lenir Lemos Furtado Aguiar**
Vogal **Marcelo Garcia**
Vogal **Marcus Vinícius da Silva Vilaça**
Vogal **Murilo Damato**

Comissão de Acompanhamento de Fiscalização e Registro nos CRBios

Portaria CFBio nº 336/2021

Coordenador **Horácio Manuel Santana Teles**
Secretária **Lídice Almeida Arlego Paraguassú**
Vogal **Eliézer José Marques**

Comissão de Gestão de Riscos Econômicos e Não Econômicos

Portaria CFBio nº 337/2021

Coordenadora **Alcione Ribeiro de Azevedo**
Secretária **Beloni Terezinha Pauli Marterer**
Vogal **Manoel de Oliveira Queiroz Junior**

2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

Comissão para Coordenar os Trabalhos de Auditoria Interna no Sistema CFBio/CRBios

Portaria CFBio nº 348/2021

Coordenador	Santiago Valentim de Souza
Secretário	Diego de Souza de Araújo
Vogal	Helena Lúcia Menezes Ferreira

Entre as Comissões relacionadas, destaca-se a Comissão de Gestão Riscos Econômicos e Não Econômicos (Portaria CFBio nº 337/2021) cujas atividades em 2021 incluíram:

- Explicação, pelo Assessor Contábil do CFBio aos membros do GT, sobre: (i) Etapas do processo de Gestão de Risco (1ª - Identificação de riscos; 2ª - Análise e avaliação dos riscos; 3ª - Comunicação aos gestores; 4ª - Tratamento de Risco e 5ª - Priorização do Risco) e (ii) Categorias de riscos a serem avaliadas (riscos financeiro, de recursos humanos, de patrimônio, tecnológicos, operacionais, de imagem institucional e riscos legais);
- Elaboração da minuta do Manual sobre Gestão de Risco para o Sistema CFBIO/CRBios, pelo Assessor Contábil do CFBio, para apresentação à Diretoria;
- Identificação, análise e definição de demandas urgentes e verificação das primeiras providências adotadas;
- Estabelecimento de periodicidade bimestral de reuniões da comissão para continuidade dos trabalhos.

Quadro 4 - Membros dos Grupos de Trabalho instituídos para realizar estudos especializados sobre assuntos de interesse dos biólogos

Grupo de Trabalho em Saúde Estética

Portaria CFBio nº 301/2020

Coordenadora	Géssica Cantadori Funes Arenas
Secretário	Fernando César de Sousa Santos
Vogal	Luciana Onécia Machado Conde
Vogal	Clarice Luz

Grupo de Trabalho dos Assessores Contábeis do Sistema CFBio/CRBios

Portaria CFBio nº 302/2020

Coordenadora	Alcione Ribeiro de Azevedo
Secretária	Cátia Cristina Soares Costa
Vogal	Manoel de Oliveira Queiroz Júnior
Vogal	Roberval Nóbrega Evangelista
Vogal	Jairo Rodrigues da Silva

Grupo de Trabalho de Acompanhamento Parlamentar e Legislação Federal

Portaria CFBio nº 302/2020

Coordenador	Murilo Damato
Secretário	Fernando Cesar de Sousa Santos
Vogal	Alcione Ribeiro de Azevedo

Grupo de Trabalho para Revisão do Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional - MOFEP

Portaria CFBio nº 302/2020

Coordenador	Murilo Damato
Secretário	Fernando Cesar de Sousa Santos
Vogal	Alcione Ribeiro de Azevedo

2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

Grupo de Trabalho para Coordenar os Trabalhos de Auditoria Interna no Sistema CFBio/CRBios

Portaria CFBio nº 309/2021

Coordenadora **Lenir Lemos Furtado Aguiar**
Secretário **Diego de Souza de Araújo**
Vogal **Helena Lúcia Menezes Ferreira**

Grupo de Trabalho para Coordenar os Trabalhos de Auditoria Interna no Sistema CFBio/CRBios

Portaria CFBio nº 332/2021

Coordenador **Santiago Valentim de Souza**
Secretário **Diego de Souza de Araújo**
Vogal **Helena Lúcia Menezes Ferreira**

Grupo de Trabalho de Terapias Integrativas e Complementares

Portaria CFBio nº 310/2021

Coordenadora **Ana Paula de Arruda Geraldes Kataoka**
Secretária **Rosana Melquides Figueira de Matos**
Vogal **Clarice Luz**

Grupo de Trabalho sobre Incêndios e a Desregulamentação das Políticas Ambientais no Brasil

Portaria CFBio nº 311/2021

Coordenadora **Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves**
Secretária **Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira**
Vogal **Yuri Marinho Valença**

Grupo de Trabalho para Atuação do Biólogo em Imunização

Portaria CFBio nº 320/2021

Coordenador **Gildemar José Bezerra Crispim**
Secretário **Daniel Gibaldi**
Vogal **Lhaiz Andrade da Silva Freitas**

Grupo de Trabalho sobre Dívida Ativa no Sistema CFBio/CRBios

Portaria CFBio nº 338/2021

Coordenadora **Alcione Ribeiro de Azevedo**
Secretária **Cátia Cristina Soares Costa**
Vogal **Manoel de Oliveira Queiroz Júnior**
Vogal **Clarice Luz**

Grupo de Trabalho para Revisão dos Procedimentos do Registro Secundário no Sistema CFBio/CRBios

Portaria CFBio nº 339/2021

Coordenador **Carlos Frederico Loiola**
Secretário **César Roberto Góes Carqueija**
Vogal **Clarice Luz**
Vogal **Fredson Dias de Andrade**

Grupo de Trabalho para Revisão do Código de Ética do Profissional Biólogo

Portaria CFBio nº 343/2021

Coordenador **César Roberto Góes Carqueija**
Secretário **Magda Creidy Satt Arioli**
Vogal **Gardene Maria de Sousa**

2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

Em relação aos GTs destaca-se o instituído para Coordenar os Trabalhos de Auditoria Interna no Sistema CFBio/CRBios (Portaria CFBio nº 332/2021), cujas atividades incluíram:

- Estruturação do GT no sentido de serem elaborados/ propostos os instrumentos normativos para posterior criação da Comissão de Auditoria Interna, conforme preconizado pelo TCU;
- Análise de proposta do escopo dos objetivos e deveres da Comissão, nos moldes já existente na Comissão de Auditoria do CFP - Conselho Federal de Psicologia;
- Relato do acompanhamento do Coordenador do GT as visitas técnicas realizadas pelo ACONT aos Regionais, no sentido de construir um processo de Auditoria de maior amplitude, com foco na gestão, além daquela apenas financeira e contábil;
- Proposta de cronograma de trabalho a ser implantado pelo GT;
- Assuntos gerais.

A Diretoria do CFBio tem procurado identificar os riscos que impedem a atuação do profissional e minimizá-los, principalmente nas áreas de sombreamento com outras categorias profissionais.

Os principais riscos que afetam a capacidade de alcançar os objetivos estratégicos são:

1. Exercício de profissionais não habilitados na efetivação do Sistema.
Solução: Aprimorar e intensificar a fiscalização;

2. Impedimento do Biólogo atuar em áreas de sombreamento com outras profissões.
Solução: Edição de Atos Normativos que deem suporte a atuação profissional do Biólogo;
3. Qualidade de ensino dos cursos de Ciências Biológicas.
Solução: Buscar maior interação do Sistema com as Instituições de Ensino Superior – IES, no sentido de ofertar ao mercado profissionais mais qualificados;
4. Impedimento do Biólogo em participar de concursos públicos e concorrências.
Solução: Maior atuação das Assessorias Jurídicas nas Ações Administrativas e Judiciais, visando alteração dos Editais;
5. Projetos de Lei que não incluem os Profissionais Biólogos, incorrendo em reserva de mercado.
Solução: Interlocução e aproximação com os poderes executivo e legislativo, para o cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Não houve atos ilícitos administrativos que demandassem a instauração de processos administrativos disciplinares no referido exercício.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO

Os serviços prestados pelos Conselheiros e membros têm caráter eletivo e honorífico.

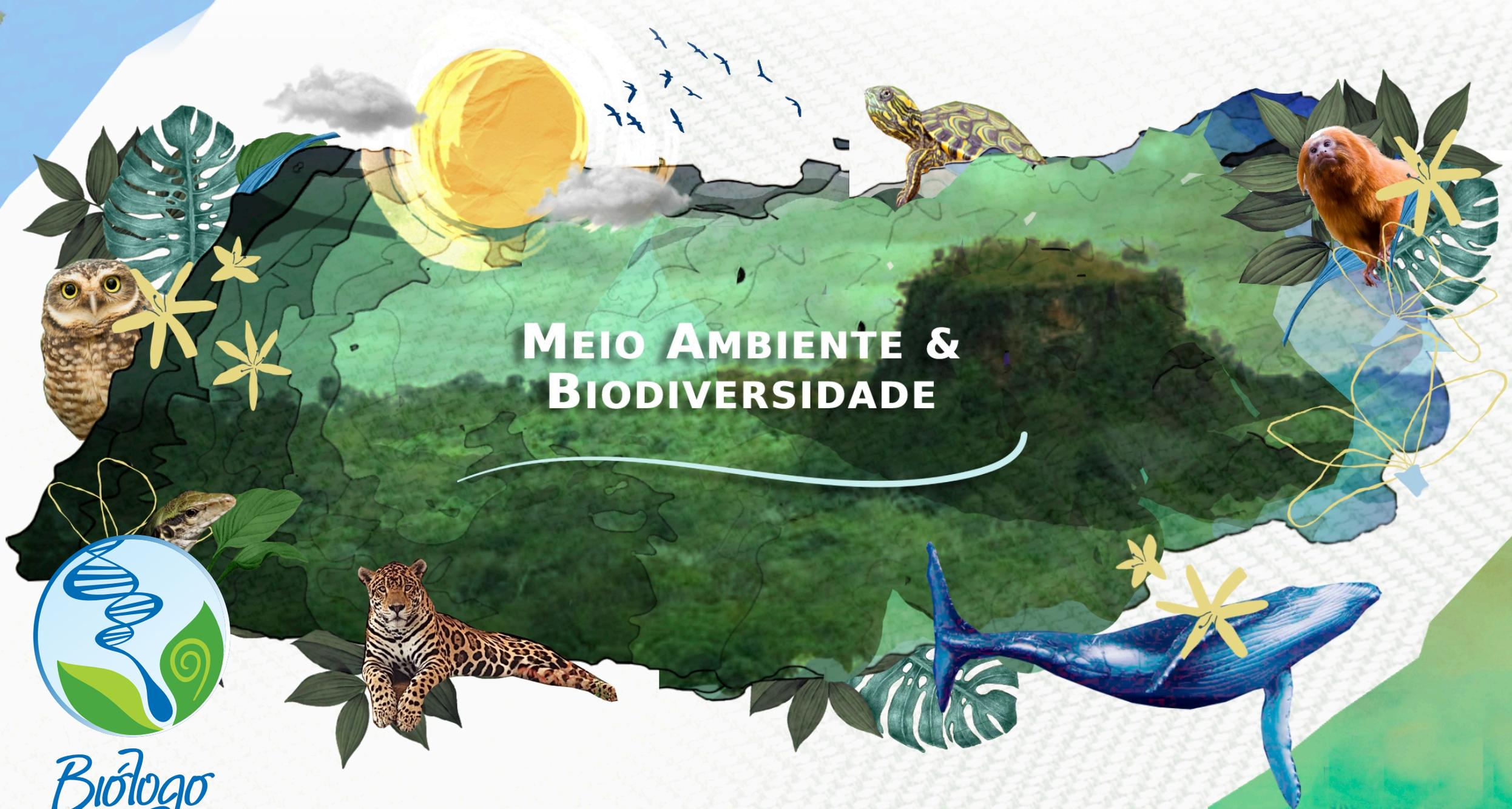
Capítulo 3

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

MEIO AMBIENTE & BIODIVERSIDADE



Biólogo



3.1. Diagnóstico Estratégico

Tem como finalidade traçar os caminhos para alcançar os objetivos, indicadores e metas estabelecidas, focados em estratégias relacionadas à forma de utilizar, adequadamente, os recursos físicos, financeiros e humanos, tendo em vista a minimização dos riscos e a maximização das oportunidades.

ANÁLISE EXTERNA

Oportunidades: adoção do planejamento estratégico como ferramenta gerencial permanente; incentivo a parcerias institucionais visando a integração da tecnologia da informação e dos sistemas informatizados do CFBio e dos CRBios; intensificar as ações de valorização da ART; trabalho conjunto com a administração pública e instituições de ensino e divulgação das ações institucionais.

Ameaças: conflito com os demais conselhos profissionais nas áreas de sombreamento e sobreposição; baixa visibilidade sobre as ações e os serviços prestados pelo Sistema CFBio/CRBios, pela sociedade; falta de interesse do Biólogo em conhecer melhor o Sistema CFBio/CRBios.

ANÁLISE INTERNA

Pontos fortes: sustentabilidade patrimonial e financeira; sistema de tecnologia da informação com ferramentas para a melhoria da gestão, atendimento, orientação e aprimoramento da fiscalização.

Oportunidades de melhoria: treinamento para capacitação dos empregados, assessorias, comissões e grupos de trabalho nas ações desenvolvidas pelo Sistema CFBio/CRBios; aprimoramento da estrutura do cadastro dos profissionais nos CRBios, indicando o perfil, especialidades e áreas de atuação, entre outros; intensificação da divulgação das ações do Sistema CFBio/CRBios para os profissionais e acadêmicos, e para a sociedade em geral; mensuração da satisfação da sociedade, por meio de pesquisas, com foco na avaliação das ações do Conselho e dos profissionais e atualização decenal do Planejamento Estratégico.

3.2. Objetivos Estratégicos

Os sete objetivos do Sistema CFBio/CRBios são:

1

Assegurar as ações de orientação e fiscalização como fator de proteção da sociedade;

2

Inovar, aperfeiçoar, integrar e otimizar a gestão e promover a integração dos profissionais com o sistema CFBio/CRBios;

3

Fortalecer a imagem do sistema CFBio/CRBios e da profissão perante a sociedade;

4

Estimular a formação de competências e habilidades do profissional e fomentar programas de educação continuada;

5

Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do sistema CFBio/CRBios, da profissão e das ciências biológicas;

6

Integrar o sistema CFBio/CRBios com os espaços de formação do Biólogo;

7

Fortalecer a participação sócio-político-institucional junto às instituições públicas e privadas e entidades representativas de classe.

3.2.1 – Plano de Ação 2021

Em observância ao Plano de Ação 2021 elaborado pela Diretoria e aprovado em Sessão Plenária, foram concretizadas as seguintes ações:

- Proposta de implantação de um sistema único nacional para organização e gestão dos processos eletrônicos;
- Campanha Nacional do Dia do Biólogo;
- Revisão do MOFEP;
- Treinamento do Sistema CFBio/CRBios sobre o novo MOFEP;
- Resolução em Saúde Estética;
- Resolução sobre as “PICS”;
- Criação de resolução instituindo o plano nacional de recuperação de créditos;
- Criação de resolução para estabelecimento de subvenção aos CRBios para ações de avanços para a categoria profissional, por meio da criação de fundo de apoio institucional e de aparelhamento dos CRBios para as atividades de fiscalização;
- Encaminhamento dos estudos de atualização do CBO;
- Criação do GT para Auditoria Interna do CFBio;
- Criação do GT sobre Incêndios e Queimadas;
- Fortalecimento político junto ao congresso nacional para acompanhamento de projeto de leis em benefício aos biólogos;
- Criação do GT de Acompanhamento Parlamentar e Legislação Federal;
- Revisão da Resolução CFBio nº 152/2008;
- Resolução de prorrogação dos prazos para pagamento de anuidade 2020;
- Resolução de Anuidade 2021;
- Seminário de cobrança e Recuperação de Créditos do Sistema CFBios/CRBios;
- Plano de Cargos e Salários do CFBio;
- Desmembramento CRBio-03;
- Criação do CRBio-09.

3.3. Participação das Estruturas de Governança no Planejamento e Gestão

No processo de planejamento estratégico, gestão de riscos e supervisão da gestão do CFBio a participação das estruturas de governança atuam exercendo suas atribuições regimentais, conforme descrito a seguir.

3.3.1. Atribuições do Plenário

SÃO ATRIBUIÇÕES DO PLENÁRIO: apreciar e julgar, em grau de recurso, as decisões dos Conselhos Regionais e da Diretoria do CFBio; apreciar e/ou decidir sobre impedimento, licença, renúncia, extinção ou perda de mandato dos seus membros; baixar instruções regulamentadoras das eleições, inclusive as dos CRBios; adotar as medidas necessárias à efetivação de sua receita e fixar valores de anuidades e serviços; deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo; zelar pela fiel observância dos princípios deontológicos e dos fundamentos de disciplina da classe; estabelecer normas para disciplinar o procedimento de instauração, instrução e julgamento de infrações; aprovar Resoluções acerca de instruções, documentos necessários e sobre o exercício simultâneo, temporário ou definitivo da profissão, em duas ou mais jurisdições; aprovar normas sobre realizações de natureza científico-cultural; inclusive mediante concessão de auxílio, visando ao profissional e à classe; fixar condições para o registro de especialistas e para a expedição de Termo de Responsabilidade Técnica; propor

ao poder competente, ouvidos os CRBios, alterações na legislação pertinente ao exercício da profissão de Biólogo; constituir comissões, assessorias e grupos de trabalho, fixando-lhes as condições de funcionamento, prazo e finalidades; aprovar os Regimentos dos CRBios, a partir de projetos aprovados pelos seus respectivos Plenários; anular atos dos CRBios que firam a legislação, os Regimentos do CFBio e dos CRBios; as Resoluções baixadas pelo CFBio, o Código de Ética do Profissional Biólogo; ou atentem contra a Autarquia ou a profissão de Biólogo; deliberar sobre a criação de cargos e serviços; promover a criação e desdobramento de CRBios; aprovar a intervenção em CRBio, nos termos do disposto no art. 7º, ou a desativação de Conselho Regional cuja atuação esteja comprometendo o funcionamento da Autarquia ou da classe; interpretar o presente Regimento e deliberar sobre os casos omissos, especiais ou dúbios, aplicando-se subsidiariamente as legislações civil, penal, administrativa e eleitoral, inclusive processual.

3.3.2. Atribuições da Diretoria

São atribuições da DIRETORIA: elaborar e mudar o quadro de pessoal permanente e de contratados, definindo remunerações e submetendo as decisões tomadas à homologação da Plenária, na reunião seguinte; aprovar contratação, por concurso público no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, promoção, concessão de férias, punição, suspensão e dispensa de empregados e profissionais contratados; zelar pelo cumprimento das obrigações sociais do Conselho; propor ao Plenário a intervenção em CRBio nos termos do art. 7º deste Regimento; decidir, "ad referendum" do Plenário, os casos de urgência, incluindo-se os que forem de intervenção em CRBio; deliberar sobre local e data de suas reuniões e das reuniões extraordinárias do Plenário; agir, em colaboração com os CRBios, sociedades de classe, entidades afins, instituições ligadas à área biológica e outros, nos assuntos relacionados com a legislação pertinente, quando entender necessário; organizar, disciplinar e manter atualizado o cadastro de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas para o exercício da profissão e das atividades de biologia no País; promover e apoiar realizações de natureza científico-cultural, visando ao profissional e à classe; aprovar a instituição de funções de confiança dentro do quadro do CFBio, exercidas exclusivamente por empregados da Autarquia, destinando-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, cujas atividades, nomenclatura e valores das gratificações serão definidas pela própria Diretoria e submetidos ao Plenário.

São atribuições do PRESIDENTE: zelar pela honorabilidade e autonomia da Instituição e pelo cumprimento das leis e regulamentos referentes ao exercício da profissão de Biólogo; convocar, ordinária ou extraordinariamente, a

Diretoria e o Plenário; convocar reuniões conjuntas entre o CFBio e os CRBios; contratar e autorizar a contratação de pessoal necessário aos serviços do CFBio, observados os quadros de pessoal permanente e contratados, bem como determinar as medidas adequadas para o desempenho eficiente dos serviços pelos empregados; assinar, junto com o Secretário e/ou Tesoureiro, as Resoluções, Portarias, Instruções e demais atos normativos e administrativos; autorizar despesas e assinar, juntamente com o Tesoureiro, os cheques e demais documentos relativos à receita e despesas do Conselho; adquirir, alienar, onerar e alugar bens móveis, após autorização da Diretoria; e bens imóveis, após autorização do Plenário, observadas as exigências legais; submeter ao Plenário a proposta orçamentária anual do CFBio; submeter ao Plenário o relatório da Comissão Permanente de Tomada de Contas, para pronunciamento prévio, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União; suspender o cumprimento de qualquer deliberação do Plenário que lhe pareça inconveniente ou contrária aos interesses da Instituição, submetendo sua decisão, na próxima reunião, ao Plenário, para nova deliberação; determinar a realização de concurso público para contratação de pessoal.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE: assessorar o Presidente em caráter permanente e substituí-lo em suas licenças, ausências e impedimentos; acumular, como segundo na linha sucessória, o cargo de Conselheiro Secretário ou Conselheiro Tesoureiro.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO CONSELHEIRO SECRETÁRIO: superintender o preparo da matéria das reuniões do Conselho, dando-lhes a destinação determinada pelo Presidente;

3.3.2. Atribuições da Diretoria

lavrando as Atas das reuniões do Plenário, da Diretoria e das Conjuntas; dar conhecimento das Atas das reuniões aos Conselheiros e obter as respectivas assinaturas; determinar o cumprimento de diligências e outras medidas necessárias à instrução e andamento de processos no CFBio; expedir e assinar certidões; manter sob sua guarda, na sede do Conselho, as folhas de presença do comparecimento dos Conselheiros às Reuniões para fins de pagamento de diárias, gratificações e ressarcimento de despesas; substituir o Vice-Presidente e o Conselheiro Tesoureiro nos seus impedimentos;

SÃO ATRIBUIÇÕES DO CONSELHEIRO TESOUREIRO: dirigir e fiscalizar os serviços da Tesouraria, conforme as normas da contabilidade pública; firmar com o Presidente os atos de responsabilidade financeira e patrimonial; elaborar, com o Presidente, a proposta orçamentária do CFBio; elaborar com

o Presidente a prestação de contas do CFBio; providenciar licitação, se for o caso, para aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis, consoante as normas da administração pública; substituir o Conselheiro Secretário e ser o segundo na linha sucessória do Vice-Presidente; emitir, obrigatoriamente, parecer sobre qualquer matéria que implique em aumento de despesas ou mudança de orçamento;

SÃO ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA: fazer a inter-relação entre Diretoria e os demais setores do Conselho; garantir e execução das tarefas dos subordinados; assessorar a Presidência e Diretoria para a realização de demandas específicas; garantir a eficiência e qualidade das ações administrativas; atender as solicitações da diretoria, e em especial da Presidência, quanto as ações que visem dar solução administrativas as demandas institucionais, e acompanhar frequência diária.

3.3.3. Atribuições das Assessorias

SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA TÉCNICA: apoiar diretamente o Presidente, o Plenário, as Comissões, os GTs e demais instâncias de trabalho do CFBio; representar o CFBio em reuniões fora da sede, sempre que determinado pela Presidência, quando houver interesse deste Conselho Federal; assessorar tecnicamente reuniões e eventos da Presidência, Diretoria e dos órgãos colegiados; auxiliar a Assessoria da Presidência na agenda de compromissos do Presidente; organizar matéria a ser apresentada ao Plenário; auxiliar na elaboração de minutas de súmulas e atas das reuniões da diretoria e quando necessário, dos órgãos colegiados; dar encaminhamentos às matérias, processos e demandas pertinentes aos órgãos colegiados; atender ao

profissional Biólogo quando em contato com o CFBio; acompanhar e observar os cronogramas de tarefas e demandas do Sistema CFBio/CRBios; apoiar a formulação e execução do Plano de Gestão do CFBio; realizar todo e quaisquer estudo referente às atividades do CFBio solicitadas pela Presidência, Diretoria e Plenária; apoiar as diferentes áreas do Conselho na condução de suas rotinas e procedimentos, no que for pertinente aos processos de planejamento e gestão da estratégia; colaborar na elaboração de manuais de normas, procedimentos, rotinas e relatórios; exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

3.3.3. Atribuições das Assessorias

SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA: prestar consultoria/assessoramento, exigindo a observância aos dispositivos legais e fornecer embasamento legal para as decisões e ações do Conselho, representar o Conselho perante os tributos; emitir pareceres e analisar propostas de normas legais (resoluções, portarias, etc.), que tratam das áreas de atuação do Biólogo como também proceder a apreciação de recursos administrativos e ético-disciplinares oriundos dos CRBios.

SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA CONTÁBIL: manter a documentação contábil e fiscal dos documentos organizada e atualizada; atuar dentro das normas contábeis, observando a legislação em vigor; atender as demandas da Assessoria Jurídica; dar suporte as atividades da Conselheira Tesoureira; controlar outros aspectos relacionados na aplicação e fiscalização dos recursos do Conselho.

SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA PARLAMENTAR: pesquisa e levantamento de todos os projetos de leis de interesse do CFBio, definir com os representantes do CFBio os projetos de lei que afetam o Conselho, os biólogos e todos aqueles assuntos que sejam dos interesses da profissão; produzir relatórios com os projetos de leis, autorias, ementas, relatores, localização e situação atual, devendo a planilha ser confeccionada mensalmente e entregue aos cuidados do CFBio, pessoalmente ou através de e-mail; participar das reuniões plenárias do CFBio no dia e no horário previamente agendado, a fim de esclarecer sobre os assuntos descritos neste contrato, fazendo sugestões e definindo estratégias sobre a matéria; acompanhar a Diretoria ou quem por ela indicado em reuniões e eventos onde se pretenda discutir matérias legislativas, bem como acompanhar Diretores ou

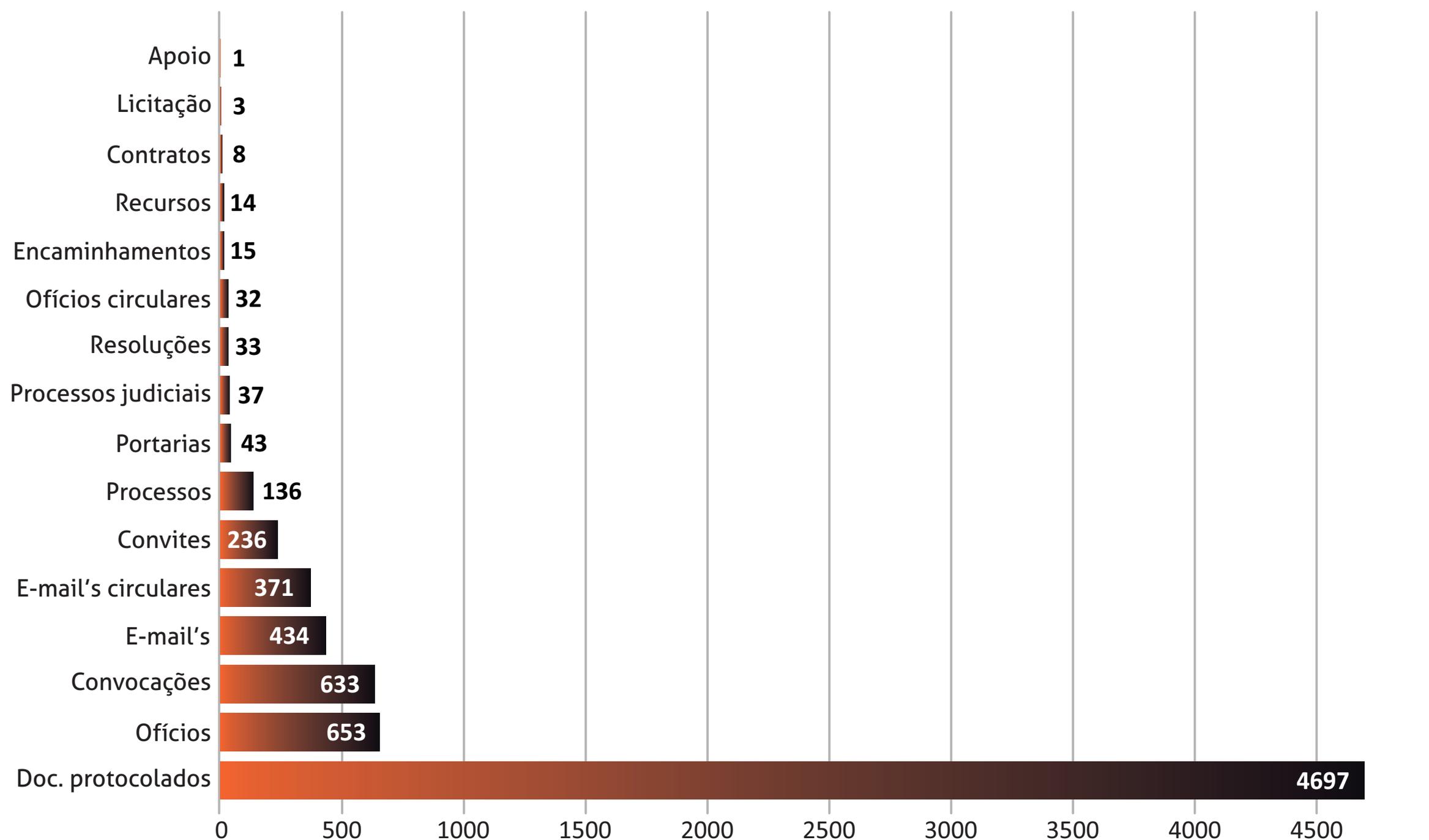
representante do CFBio em visitas aos Parlamentares no Congresso Nacional; apresentar aos Autores, Relatores e Parlamentares as sugestões referentes às matérias legislativas; acompanhar as Reuniões das Comissões Técnicas da Câmara e do Senado que tenham matérias de interesse do CFBio em pauta; assessorar representantes do CFBio em Audiências Públicas no Congresso Nacional; assessorar em Eventos promovidos pelo CFBio com a presença de Parlamentares; assessorar em todos as reuniões dos Conselhos de Profissões Regulamentadas e em todos os fóruns profissionais em que o CFBio tiver interesse em decorrência de matéria legislativa; emitir de pareceres escritos sobre questões e matérias sob acompanhamento; orientar os setores técnicos e administrativos, sempre que suscitados questionamentos sobre matérias relacionadas com o objeto desta Tomada de Preços; elaborar de minutas de propostas de matérias legislativas; elaborar minutas de pareceres, emendas, substitutivos, requerimentos, recursos e demais assuntos de interesses do CFBio; analisar e emitir pareceres técnicos sobre aspectos legislativos de matérias; elaborar estratégias para interferência em matérias que afetam o CFBio.

SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA: elaborar e executar as ações de projeção e divulgação das atividades do Conselho, divididas em ações de comunicação social, eventos divulgação, mídia, homepage, e as atividades de imprensa.

3.4. Resultados e Desempenho da Gestão

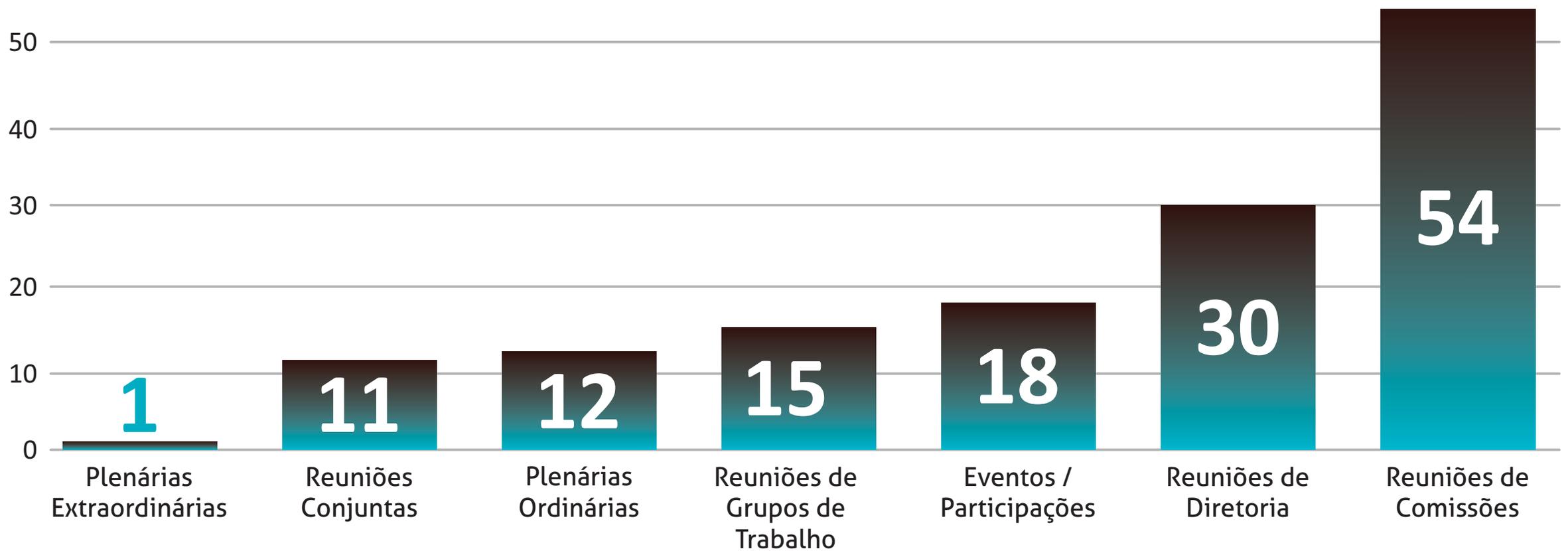
Os gráficos 1 e 2 apresentam o quantitativo dos resultados da gestão do CFBio em 2021.

Gráfico 1 - Processos, resoluções, portarias, eventos, licitações/contratos e demais documentos



3.4. Resultados e Desempenho da Gestão

Gráfico 2 - Reuniões, plenárias, eventos e participações



3.4.1. Processos de Recursos

No exercício de 2021 foram analisados e deliberados pelo Plenário do CFBio onze processos de recurso, disponíveis no Portal da Transparência.

1. Processo CFBio nº 2020/000003
2. Processo CFBio nº 2019/000074
3. Processo CFBio nº 2020/000008
4. Processo CFBio nº 2020/000054
5. Processo CFBio nº 2020/000053
6. Processo CFBio nº 2020/000058
7. Processo CFBio nº 2020/000064
8. Processo CFBio nº 2020/000001
9. Processo CFBio nº 2020/000006
10. Processo CFBio nº 2020/000027
11. Processo CFBio nº 2020/000061
12. Processo CFBio nº 2019/000038
13. Processo CFBio nº 2020/000059
14. Processo CFBio nº 2018/000046

As atas com as decisões detalhadas dos processos de recursos podem ser consultadas por meio do link:
<https://www.studiosti.com.br/PortalTransparencia/Biologia/Federal>

3.4.2. Processos Judiciais

No exercício de 2021 foram objeto de acompanhamento pela Assessoria Jurídica os seguintes processos judiciais:

TRF1

1. Processo nº 1040135-90.2019.4.01.3400
2. Processo nº 028719-62.2018.4.01.3400
3. Processo nº 1019694-69.2020.4.01.0000
4. Processo nº 0018964-07.2013.4.01.3400
5. Processo nº 0038231-57.2016.4.01.3400
6. Processo nº 0015864-64.2001.4.01.3400
7. Processo nº 0044118-76.2003.4.01.3400
8. Processo nº 1007384-79.2021.4.01.3400
9. Processo nº 1007476-21.2020.4.01.3100
10. Processo nº 1000001-73.2018.4.01.3200
11. Processo nº 1003912-75.2018.4.01.3400
12. Processo nº 1033598-59.2020.4.01.0000
13. Processo nº 0055807-97.2015.4.01.3400
14. Processo nº 1022748-62.2019.4.01.3400
15. Processo nº 1001689-96.2020.4.01.0000
16. Processo nº 0019660-87.2006.4.01.3400

TRF2

1. Processo nº 5007611-80.2019.4.02.5101
2. Processo nº 5004412-27.2019.4.02.0000
3. Processo nº 5001962-14.2019.4.02.0000
4. Processo nº 5032865-55.2019.4.02.5101
5. Processo nº 5044509-92.2019.4.02.5101
6. Processo nº 5034743-15.2019.4.02.5101
7. Processo nº 5005536-45.2019.4.02.0000

TRF4

1. Processo nº 5029958-36.2020.4.04.7100
2. Processo nº 5029427-47.2020.4.04.7100
3. Processo nº 5057671-83.2020.4.04.7100
4. Processo nº 5059575-98.2020.4.04.0000
5. Processo nº 5045540-76.2020.4.04.7100
6. Processo nº 5021673-14.2020.4.04.0000
7. Processo nº 5021668-89.2020.4.04.0000
8. Processo nº 5070320-17.2019.4.04.7100

TRF5

1. Processo nº 0821969-27.2019.4.05.8300
2. Processo nº 0805134-61.2019.4.05.8300
3. Processo nº 0809238-53.2020.4.05.8400
4. Processo nº 0805079-13.2019.4.05.8300
5. Processo nº 0805832-33.2020.4.05.8300

TRF10

1. Processo nº 0001048-24.2018.5.10.0013

3.4.3. Resoluções

No exercício de 2021 o Plenário do CFBio editou as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO Nº 618, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRBio-07, para o exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 617, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Conselho Regional de Biologia da 9ª Região – CRBio-09 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 616, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre desmembramento do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região - CRBio-03, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 615, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão do Biólogo como profissional habilitado para as atividades de uso de injetáveis, de imunização, punções e coletas de modo geral exercidas no serviço de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e saúde suplementar.

RESOLUÇÃO Nº 614, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a habilitação e atuação do Biólogo em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 613, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Aprovação da Proposta Orçamentária do CRBio-08, para o exercício de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 612, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Aprovação da Proposta Orçamentária do CRBio-07, para o exercício de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 611, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Aprovação da Proposta Orçamentária do CRBio-06, para o exercício de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 610, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Aprovação da Proposta Orçamentária do CRBio-05, para o exercício de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 609, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Aprovação da Proposta Orçamentária do CRBio-04, para o exercício de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 608, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Aprovação da Proposta Orçamentária do CRBio-03, para o exercício de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 607, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Aprovação da Proposta Orçamentária do CRBio-02, para o exercício de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 606, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Aprovação da Proposta Orçamentária do CRBio-01, para o exercício de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 605, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Aprovação da Proposta Orçamentária do CFBio, para o exercício de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 604, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRBio-06, para o exercício de 2021.

3.4.3. Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 603, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRBio-05, para o exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 602, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2018, por mais 2 (dois) anos.

RESOLUÇÃO Nº 601, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRBio-01, para o exercício de 2021

RESOLUÇÃO Nº 600, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o programa de recuperação de créditos do Sistema CFBio/CRBios e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 599, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre desconto no valor da Anotação de Responsabilidade Técnica de Biólogos e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 598, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece os novos procedimentos de fiscalização no Sistema CFBio/CRBios, define competências e institui o Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional - MOFEP.

RESOLUÇÃO Nº 597, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre as Diretrizes de Fiscalização do Sistema CFBio/CRBios e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 596, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRBio-08, para o exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 595, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a fixação das anuidades, taxas, emolumentos, serviços e multas devidas por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2022, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 594, DE 16 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre as Prestações de Contas Trimestrais e Anuais, Propostas e Reformulações Orçamentárias do Sistema CFBio/CRBios.

RESOLUÇÃO Nº 593, DE 14 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região – CRBio-05 para o exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 592, DE 14 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 6ª Região – CRBio-06 para o exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 591, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dá publicidade externa à Instrução Eleitoral do Conselho Regional de Biologia da 6ª Região – CRBio-06, para o mandato de janeiro de 2022 a janeiro de 2026.

3.4.3. Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 590, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dá publicidade externa à Instrução Eleitoral do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, para o mandato de janeiro de 2022 a janeiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 589, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 518/2019 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 588, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Regulamenta os critérios, procedimentos e regras para concessão de subvenções aos Conselhos Regionais de Biologia para melhoria da infraestrutura e serviços.

RESOLUÇÃO Nº 587, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Altera dispositivos da Resolução nº 569, de 25 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários – PCS do Conselho Federal de Biologia e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 586, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2020, dos Conselhos Regionais de Biologia da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Região.

RESOLUÇÃO Nº 585, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2020, do Conselho Federal de Biologia – CFBio

As resoluções referenciadas podem ser acessadas pelo link:

<https://cfbio.gov.br/resolucoes-cfbio/?codigo=1286&menu=Resolu%C3%A7%C3%B5es>

3.4.4. Portarias

No exercício de 2021 o Plenário do CFBio editou as seguintes Portarias:

PORTARIA CFBio Nº 349/2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria CFBio Nº 303/2020 e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 348/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão para coordenar os trabalhos de Auditoria Interna no Sistema CFBio/CFBios, e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 347/2021

Cria a Comissão Temporária para Administração do Conselho Regional de Biologia da 9ª Região - CRBio-09 até a posse dos eleitos na forma da Lei nº 6.684/79, regulamentada pelo Decreto nº 88.438/83, bem como nomeia os seus componentes.

PORTARIA CFBio Nº 346/2021

Dispõe sobre nomeação de empregado para o quadro de pessoal do CFBio.

PORTARIA CFBio Nº 345/2021

Dispõe sobre exoneração a pedido, de empregado do quadro de pessoal do CFBio.

PORTARIA CFBio Nº 344/2021

Dispõe sobre a legalidade de pagamento de diárias aos Presidentes dos CRBios quando convocados pelo CFBio.

PORTARIA CFBio Nº 343/2021

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para revisão do Código de Ética do Profissional Biólogo, e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 342/2021

Dispõe sobre a nomeação de membros para avaliação dos empregados do CFBio, e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 341/2021

Nomeia os novos membros para Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP.

PORTARIA CFBio Nº 340/2021

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para revisão do Código de Ética do Profissional Biólogo, e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 339/2021

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para Revisão dos Procedimentos do Registro Secundário no Sistema CFBio/CRBios e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 338/2021

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho sobre Dívida Ativa no Sistema CFBio/CRBios e dá outras providências.

3.4.4. Portarias

PORTARIA CFBio Nº 337/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão de Riscos Econômicos e Não Econômicos e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 336/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento de Fiscalização e Registro nos CRBios e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 335/2021

Nomeia os novos membros para Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 334/2021

Dispõe sobre a designação de Assessor Técnico para fiscalizar o Contrato nº 03/2021, celebrado com Microempreendedor Individual Caetano Maia Matos.

PORTARIA CFBio Nº 333/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Comitê de Tecnologia da Informação no âmbito do Conselho Federal de Biologia – CFBio.

PORTARIA CFBio Nº 332/2021

Nomeia novos membros do Grupo de Trabalho para coordenar os trabalhos de Auditoria Interna no Sistema CFBio/CRBios, e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 331/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão a Subcomissão Técnica referente à Concorrência Pública nº 01/2021, destinada à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade ao CFBio.

PORTARIA CFBio Nº 330/2021

Constitui Comissão de Integridade, Gestão da Governança e Compliance do Conselho Federal de Biologia – CFBio.

PORTARIA CFBio Nº 329/2021

Dispõe sobre a designação de empregado para fiscalizar o Contrato nº 01/2021, celebrado com a empresa Studios Tecnologia da Informação LTDA.

PORTARIA CFBio Nº 328/2021

Dispõe sobre a designação de empregado para exercer a Função de Confiança Chefia da Secretaria Administrativa, protocolo e processos e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 327/2021

Dispõe sobre a designação de empregado para exercer a Função de Confiança Chefia do Setor Financeiro e dá outras providências.

3.4.4. Portarias

PORTARIA CFBio Nº 326/2021

Dispõe sobre a designação de empregado para exercer a Função de Confiança Assessoria da Presidência e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 325/2021

Nomeia novos membros para Comissão de Patrimônio – CP.

PORTARIA CFBio Nº 324/2021

Dispõe sobre a designação de empregado para fiscalizar o Contrato nº 02/2021, celebrado com a empresa P&P Turismo EIRELI.

PORTARIA CFBio Nº 323/2021

Dispõe sobre a nomeação para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 322/2021

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos de aquisição de material ou serviços no âmbito do CFBio e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 321/2021

Dispõe sobre a designação de empregado para exercer a Função de Confiança, Chefia de Setor de Compras e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 320/2021

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para atuação do Biólogo em Imunização e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 319/2021

Dispõe sobre a nomeação para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 318/2021

Dispõe sobre a nomeação para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 317/2021

Dispõe sobre alteração de prazo de vencimento de anuidades, descritos na Resolução CFBio Nº 566, de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre a fixação das anuidades, emolumentos, serviços e multas devidas por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2021, e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 316/2021

Dispõe sobre o prazo do pedido de desconto no valor de anuidades aos Biólogos que estiverem cursando Pós-Graduação stricto sensu.

3.4.4. Portarias

PORTARIA CFBio Nº 315/2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo para concessão de desconto no valor de anuidades aos Biólogos que estiverem cursando Pós-graduação “stricto sensu”, em razão das dificuldades administrativas advindas da pandemia de Covid-19.

PORTARIA CFBio Nº 314/2021

Designa encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Conselho Federal de Biologia – CFBio referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

PORTARIA CFBio Nº 313/2021

Dispõe sobre a prorrogação do Registro Profissional Provisório em decorrência dos eventos da Pandemia da Covid-19.

PORTARIA CFBio Nº 312/2021

Nomeia os novos membros para Comissão de Avaliação de Documentos – CAD.

PORTARIA CFBio Nº 311/2021

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho sobre Incêndios e a desregulamentação das políticas ambientais no Brasil, e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 310/2021

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Terapias Integrativas e Complementares e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 309/2021

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para coordenar os trabalhos de Auditoria Interna no Sistema CFBio/CFBios, e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 308/2021

Dispõe sobre os protocolos de retorno seguro às atividades presenciais a serem adotados no âmbito do Conselho Federal de Biologia, em virtude do estado de emergência de saúde pública causado pela pandemia da Covid-19.

PORTARIA CFBio Nº 307/2021

Baixa normas para aplicação do Suprimento de Fundos.

PORTARIA CFBio Nº 306/2021

Nomeia os novos membros para Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá outras providências.

As portarias referenciadas podem ser acessadas pelo link:

<https://www.studiosti.com.br/PortalTransparencia/Biologia/Federal>

3.4.5. Implementação no CFBio da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

As atividades em 2021 relacionadas à adequação do CFBio a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foram desenvolvidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do órgão.

Por meio de fiscalização de auditoria realizada pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação do TCU, foram prestadas as informações solicitadas em questionário eletrônico referente às ações executadas pelo CFBio objetivando o cumprimento dos dispositivos contidos pela LGPD.

Foram analisadas propostas de empresas da área da consultoria de Tecnologia da Informação em que foram apresentados serviços para a capacitação de empregados em privacidade e segurança da informação e desenvolvimento de laudos referentes ao diagnóstico de indicadores de segurança da informação e avaliações de maturidade de gestão do órgão, indicando ações corretivas necessárias.

A Política de Segurança da Informação e a Política de Privacidade do CFBio, instrumentos que visam garantir a proteção e transparência dos dados utilizados pelo órgão, foram elaborados e publicados no site institucional do órgão.

3.4.6. Atividades desempenhadas pela Assessoria Parlamentar

No ano de 2021, a Assessoria Parlamentar do CFBio desempenhou as seguintes atividades:

Plano de Vacinação: Comunicação junto ao Ministro e aos Secretários regionais de Saúde

A APAR/CFBio elaborou, em janeiro de 2021, Ofício ao então Ministro da Saúde, Sr. Eduardo Pazuello, em saudação pelo reconhecimento dos profissionais da área da saúde como grupo prioritário para vacinação, incluindo e mencionando expressamente os Biólogos na lista prioritária. A comunicação levantou também a disposição do Sistema CFBio/CRBios no apoio à divulgação das informações e mobilização junto aos trabalhadores Biólogos do País. Em termos semelhantes, a APAR/CFBio/CFBIO elaborou minuta de Ofício, colocada à disposição dos Conselhos Regionais de Biologia, para

encaminhamento aos Secretários de Saúde estaduais e municipais.

Participação em reuniões do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão)

A Assessoria Parlamentar do CFBio participou da 74^a, 75^a e 76^a reuniões ordinárias do Fórum, realizadas respectivamente nos dias 23/02/2021, 27/04/2021 e 25/05/2021, sendo a primeira realizada presencialmente, e as outras duas de forma virtual. A APAR/CFBio participou também de reunião extraordinária do Fórum realizada no dia 31/05/2021, convocada para tratar de ações tempestivas relacionadas à PEC 108/2019 (privatização dos conselhos profissionais). As demais reuniões trataram, entre outras questões, sobre o Estudo de Comissão interna sobre a

3.4.6. Atividades desempenhadas pela Assessoria Parlamentar

Decisão do STF sobre o Regime Jurídico dos Empregados dos Conselhos; os problemas com as negociações de cláusulas de cunho econômico nos Acordos Coletivos; o "Processo Administrativo Disciplinar dos Empregados dos Conselhos"; Medida Provisória 1040/2021 e das emendas apresentadas.

Participação em reuniões do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS)

A Assessoria Parlamentar do CFBio também participou da 176^a, 177^a, 178^a e 179^a reuniões do Fórum, realizadas respectivamente nas datas de 18/03/2021, 22/04/2021; 20/05/2021 e 17/06/2021, todas realizadas virtualmente. As reuniões tiveram como pontos de pauta, entre outros itens, as medidas adotadas em torno do PL 504/2021 (residência em área multiprofissional em Saúde); a apresentação do projeto Genoma; Ensino à distância em cursos de profissões regulamentadas; Medida Provisória 1040 (cobrança de anuidades por Conselhos); PLs 2394 e 4137 (telessaúde); Decreto 10681 (extinção de benefícios pelo Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal); Credenciamento de IES para especialização *latu sensu*; PEC 108/2019; Proposta de parceria com Ministério Público nos estados para auxílio na fiscalização profissional; Projeto COVID-19 e os trabalhadores em Saúde; e o Manifesto contra a Avaliação Virtual de Cursos de Graduação.

Acordo de Cooperação BRICS e Conselhos de Fiscalização Profissional

A APAR/CFBio analisou e colaborou na resposta ao Ministério de Relações Exteriores sobre proposta de Acordo de Cooperação entre serviços profissionais entre os países do

BRICS. Na resposta, foi recomendada a adesão do Conselho Federal de Biologia, dentro de suas atribuições precípua de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício do profissional Biólogo no país, na expectativa do ganho de know how e competitividade para os profissionais envolvidos.

Projeto de Lei nº 518/2021 (Programa de incentivo ao exercício profissional no SUS)

A APAR/CFBio do Conselho Federal de Biologia encaminhou em 11/03/2021, ao Senador Kajuru (PODEMOS/GO) saudando-o pela apresentação do Projeto de Lei em epígrafe, que "institui o Programa de Incentivo ao Exercício Profissional de Recém-Formados de Graduação da Área da Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)". No documento, o Conselho manifesta a pertinência de incluir os Biólogos entre os contemplados pelo programa, ao lado dos que já constam no projeto: médicos, biomédicos, enfermeiros, fisioterapeutas, odontólogos, psicólogos, nutrólogos e fonoaudiólogos.

Reunião com Deputado Fred Costa

No dia 03/03/2021 a Assessoria Parlamentar do CFBio promoveu reunião institucional entre a Diretoria do Conselho e o Deputado Fred Costa (PATRIOTA/MG), para reforçar a proximidade do parlamentar à entidade, apresentar a nova diretoria e as propostas legislativas prioritárias, com destaque para os Projetos de lei nº 5755/13 (piso salarial do Biólogo); 2717/2019 (Biólogos na Saúde Estética) e 3423/2012 (Biólogo como responsável técnico na análise e manejo de sementes).

3.4.6. Atividades desempenhadas pela Assessoria Parlamentar

Projeto de Lei nº 5983/2019 (Regulamentação da Acupuntura)

No dia 11/03/2021, o CFBio realizou reunião com o assessor do Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Roberto Lasserre, para tratar do projeto em epígrafe, do qual o Senador é relator na Comissão de Assuntos Sociais. Na reunião, foram expostas as questões impeditivas trazidas no Projeto que impedem que Biólogos se especializem em acupuntura depois da sanção da matéria. Na sequência, o Conselho comprometeu-se a encaminhar Nota Técnica com proposta de emenda que dirimisse esse impeditivo. Nesse sentido, foi solicitado apoio das Comissões de Saúde e de Terapias Integrativas do Conselho para elaboração da Nota e encaminhamento ao Senador, para apoio a este na produção de seu parecer. No dia 18/05/2021 foi recebida pela APAR/CFBio a Nota Técnica da Comissão de Saúde, a qual foi encaminhada ao Dr. Evaldo M. Leite, presidente da Associação Brasileira de Acupuntura (SBA), para subscrição e apoio, e posterior encaminhamento ao Senador Girão, como uma Nota conjunta. No dia 18/06/2021 também foi recebida pela ASPAR/CFBio a Nota da Comissão de Terapias Integrativas, a qual será encaminhada diretamente ao Senador.

Dia do Biólogo

A APAR/CFBio realizou tratativas no início do ano com Deputados em prol da realização de sessão solene em comemoração ao Dia do Biólogo (3 de setembro) foram contatados os Deputados Fred Costa (PATRIOTA/MG) e Rodrigo Agostinho (PSB/SP). No dia 19/02/2021, foi apresentado o requerimento de Sessão Solene na Câmara pelo Deputado Rodrigo Agostinho, apoiado pelos Deputados Capitão Fábio Abreu (PL/PI), Marcon (PT/RS), Jorge Solla

(PT/BA), Erika Kokay (PT/DF), Enio Verri (PT/PR) e Danilo Cabral (PSB/PE). Entretanto, devido às medidas sanitárias em decorrência da pandemia de COVID-19, a Câmara não tem realizado essas sessões, o que provocou a Assessoria Parlamentar a entrar com requerimento de Sessão Especial no Senado, com o mesmo propósito celebrativo. Nesta última Casa, o requerimento tem, até agora, o apoio dos Senadores Jorge Kajuru, Flavio Arns (PODEMOS/PR), Fabiano Contarato (REDE/ES), Humberto Costa (PT/PE) e Paulo Rocha (PT/PA), tendo sido protocolado pelo Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). A matéria está aguardando aprovação no Plenário.

Projeto de Lei nº 3515/2019 (regulamentação da profissão de Gestor Ambiental) e reunião com assessor do Sen. Fabiano Contarato

A Assessoria Parlamentar coordenou encaminhamento de Nota Técnica, pelo CFBio, ao Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), em 18/03/2021, como encaminhamento da reunião institucional havida entre a Diretoria do Conselho e a assessoria do Senador, Eduardo Chixaro, em 01/03/2021. O propósito do documento é de aprimorar o texto do projeto de lei em epígrafe e dirimir embargos de competências e de exercício profissional sobre as profissões contempladas pelas atribuições de Gestor Ambiental, inclusive os Biólogos. O CFBio também protocolou, junto à página de tramitação do projeto no site do Senado, Ofício de posicionamento sobre o projeto. O Senador Contarato era o relator da matéria na Comissão de Assuntos Sociais e, atualmente, o projeto aguarda redistribuição para relatoria.

3.4.6. Atividades desempenhadas pela Assessoria Parlamentar

Piso salarial do Biólogo

Foram projetados alguns nomes para serem indicados como relator do Projeto de Lei nº 5755/2013 na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, onde o projeto que institui o piso salarial do Biólogo encontra-se atualmente. Entretanto, depois de algumas análises da Assessoria junto à Diretoria, foi aventada a possibilidade de protocolização de outro projeto de lei, de mesmo propósito, no Senado Federal, visto que nesta Casa a sensibilização por esse tema tem se mostrado maior, diante das discussões intensas ocorridas no segundo trimestre deste ano em torno do piso salarial da Enfermagem. Ainda assim, em paralelo, a APAR/CFBio está em contato com a assessoria do Deputado Júlio Cesar, presidente da CFT, para articular as ações em paralelo, uma vez que, caso seja apresentado no Senado, as duas matérias, em algum momento, serão apensadas uma à outra.

Projeto de Lei nº 3729/2004 (Licenciamento Ambiental)

O referido projeto, que figurou entre as prioridades legislativas do Poder Executivo para este ano, muda as regras de licenciamento ambiental no país e representa uma ameaça ao meio ambiente, às políticas públicas de preservação ambiental e aos Biólogos que atuam na área de Meio Ambiente e no processo de licenciamento. Em decorrência da aprovação de redação desfavorável do projeto na Câmara dos Deputados, acontecida em 13/05/2021, a Assessoria Parlamentar elaborou Manifesto que fora subscrito por todos os Conselhos Regionais do Sistema, apresentando a preocupação deste e da classe com a aprovação do projeto. Também, para discutir o projeto, a

APAR/CFBio participou, no dia 04/06/2021, de Webinário promovido pelo CRBio-01, transmitido pelo canal do Conselho no Youtube.

Proposta de Emenda à Constituição nº 108/2019 (privatização dos Conselhos profissionais) e reunião com Dep. Rogerio Correia

O Conselho Federal de Biologia, representado pela Assessoria Parlamentar e sua Presidência, tem participado das ações coordenadas pelo Conselhão em torno da PEC 108/2019, que muda a natureza jurídica dos Conselhos Profissionais. Sobre a matéria, o Fórum realizou reunião extraordinária no dia 31/05/2021, para tratar do parecer apresentado, na semana anterior, pelo Deputado Edio Lopes (PL/RR), na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, que foi pela constitucionalidade da matéria. Também sobre o assunto, foi organizada reunião com o presidente da Frente Parlamentar em Apoio aos Conselhos Profissionais, Deputado Rogério Correia (PT/MG), que aconteceu no dia 01/06/2021, durante a qual foram definidas as estratégias legislativas e políticas que seriam empreendidas em prol da rejeição do parecer do Dep. Edio Lopes. Tais estratégias foram repassadas aos Presidentes e Conselheiros do Sistema CFBio/CRBios nas reuniões do dia 10/06/2021, que foram orientados pela Assessoria Parlamentar do CFBio a empreenderem diálogos com os deputados federais membros da CCJC de suas jurisdições, na tentativa de convencimento desses pela rejeição do referido parecer e compartilhando o Manifesto elaborado pelo Conselhão posicionando-se contra a PEC. Da parte da Assessoria Parlamentar do CFBio, ficou combinado que esta também reforçaria o diálogo com os deputados e se manteria

3.4.6. Atividades desempenhadas pela Assessoria Parlamentar

à disposição para dar apoio nas reuniões que os regionais eventualmente promovessem.

Projeto de Lei nº 791/2019 (Regulamentação da Paleontologia) e reunião com Deputado Afonso Motta

O CFBio encaminhou propostas de emendas ao projeto de lei em epígrafe, de modo a garantir melhorias ao texto e o exercício da profissão pelos Biólogos e exigir o registro e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica por esses profissionais. Essas emendas foram encaminhadas ao relator da matéria na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), Deputado Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS/PE), com o qual a APAR/CFBio está em tratativas para realização de reunião institucional. Também, sobre esse projeto, foi realizada, no dia 23/06/2021, reunião entre a Diretoria do Conselho e o Deputado Afonso Motta (PDT/RS), que é presidente da CTASP, uma vez que o projeto tem sido pautado nas últimas semanas na Comissão. Na sequência da reunião, a APAR/CFBio providenciou encaminhamento de materiais de apoio ao Deputado Afonso, inclusive as emendas do Conselho ao Projeto de Lei 791/2019.

Projeto de Lei nº 5010/2013 (Clone animal)

A APAR/CFBio elaborou Nota Técnica ao Projeto de Lei nº 5010/2013, que “dispõe sobre o controle de material genético animal e sobre a obtenção e o fornecimento de clones de animais domésticos destinados à produção de animais domésticos de interesse zootécnico e dá outras providências”, a qual foi encaminhada aos Deputados Ricardo Izar (PP/SP), como relator, Carla Zambelli (PSL/SP), à Senadora Katia Abreu (MDB/TO) e a todos os membros da

Comissão de Meio Ambiente, onde o projeto tramita atualmente. A Nota propugna pela mudança do parecer do relator, que é pela rejeição do Projeto, e inclua dispositivos que exijam a minimização o sofrimento e os maus-tratos aos animais submetidos a testes e pesquisas relacionadas à clonagem e a expressa previsão de credenciamento aos Biólogos e outros profissionais aptos e normativamente legitimados a atuarem nas pesquisas e desenvolvimento das atividades de clonagem.

Consulta Pública MAPA (Portaria nº 53/2021: Selo Arte para aquicultores e pescadores)

No dia 19/04/2021, a APAR/CFBio participou de reunião com a Diretoria do Conselho e alguns conselheiros dos Conselhos Regionais para discutir e produzir contribuições à Consulta Pública do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que propunha a publicação de Instrução Normativa para estabelecer “o Regulamento para enquadramento do pescado e de produtos derivados do pescado em artesanais, necessários à concessão do Selo Arte”.

Reunião com Dep. Ricardo Izar (PP/SP)

A Diretoria e a Assessoria Parlamentar do CFBio reuniram-se no dia 12/07/2021 com o Deputado Ricardo Izar para discutir sobre os projetos de lei que o Conselho acompanha, que estão sob relatoria do deputado, ou que sejam de autoria do parlamentar. Figuraram na pauta da reunião com o deputado os Projetos de Lei nºs 5010/2013 (controle e fiscalização na atividade de clonagem animal destinada à produção de interesse zootécnico); 3423/2012 (Biólogo com RT para trabalho com mudas e sementes); PL 2043/2011 (regula-

3.4.6. Atividades desempenhadas pela Assessoria Parlamentar

mentação profissão paisagista); e PDC 36/2015 (Susta a Portaria nº 445/2014 do MMA, que reconhece "como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção Peixes e Invertebrados Aquáticos").

Nota Técnica CFBio – PL 3423/2012 (Biólogos na produção de mudas e sementes)

Como um dos encaminhamentos da reunião mencionada no tópico anterior, o deputado solicitou ao CFBio que elaborasse uma Nota Técnica sobre o Projeto de Lei 3423/2012, que possibilita ao Biólogo trabalhar como Responsável Técnico na produção de mudas e sementes, alterando, assim, a Lei nº 10.711 de 5 de agosto de 2003. A referida Nota foi encaminhada ao gabinete do Deputado no dia 05/10/2021, por meio do Ofício nº 530/2021.

Manifesto sobre Incêndios e Queimadas nos Biomas Brasileiros

O Manifesto foi elaborado pelo Grupo de Trabalho sobre Incêndios e a desregulamentação das políticas ambientais no Brasil do CFBio, e apresenta a preocupação com as queimadas ocorridas nos biomas brasileiros que, há anos, vêm devastando a biodiversidade e comprometendo a qualidade de vida e do meio ambiente. O documento teve como finalidade tratar sobre a ocorrência de incêndios e queimadas nos biomas brasileiros e proceder uma avaliação crítica das medidas adotadas na desregulamentação das políticas ambientais no Brasil.

O documento foi compartilhado com: todos os deputados

federais e senadores; ministros e secretários de secretarias pertinentes dos Ministérios de Infraestrutura, Justiça e Segurança Pública, Defesa, Relações Exteriores, Economia, Agricultura, Saúde, Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Desenvolvimento Regional, Casa Civil, Secretaria de Governo; IBAMA; ICMBio; CONAMA; membros da 4ª Câmara do Ministério Público Federal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Também, foi solicitado apoio dos Conselhos regionais para encaminhamento do Manifesto às Secretarias de Meio Ambiente e afins dos estados e municípios de suas respectivas jurisdições.

INTCU nº 87/2020

A APAR/CFBio encaminhou, a pedido da Diretoria do Conselho, solicitação, por meio do Ofício nº 406/2021, junto à coordenação do Fórum dos Conselhos Federais (Conselhão) a discussão da Instrução Normativa – IN do Tribunal de Contas da União nº 87/2020, que trata do envio de cópia de declaração de bens e renda de representantes do Conselho ao Tribunal. A matéria foi discutida nas reuniões dos dias 24/08/2021 e 26/10/2021 do Fórum.

Reunião com Ministério do Trabalho – atualização CBO de Biólogos

A APAR/CFBio articulou reunião com a coordenadora da CBO do Ministério do Trabalho, Aline Martins, que aconteceu no dia 20/09/2021, com o propósito de apresentar à coordenadora a necessidade, detectada pelo Conselho por meio do Relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pelo CFBio para avaliar a categoria profissional Biólogo na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), de

3.4.6. Atividades desempenhadas pela Assessoria Parlamentar

atualizar a descrição sumária dessa categoria profissional na referida Classificação. Como um dos encaminhamentos, Aline solicitou que a demanda fosse protocolada no site do Ministério, procedimento que foi feito no mesmo dia da reunião com a coordenadora, pela própria APAR.

Portaria 464 do Ministério da Saúde

A referida Portaria inclui exames para o diagnóstico laboratorial de infecção pelo SARS- CoV-2 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS). Entretanto, inadvertidamente, o normativo excluiu os Biólogos enquanto profissionais habilitados a realizar os exames de Teste Rápido para Detecção de SARS-COV-2. Diante disso, a APAR/CFBio elaborou os Ofícios nºs 446 e 447, de 2021, que foram encaminhados ao Ministro da Saúde e à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, signatária da referida Portaria, questionando a restrição daqueles profissionais na realização dos exames. Em resposta, a pasta manifestou a catalogação do código 2211 – Biólogos e afins na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (Tabela de Procedimentos do SUS), disponível no SIGTAP. Entretanto, em novo Ofício (nº 501/2021) enviado ao Ministério pelo CFBio, foi reiterada a demanda pela retificação da Portaria.

PLS 213/2018 – reunião com assessoria do Sen. Eduardo Gomes

A Diretoria e a Assessoria Parlamentar do CFBio reuniram-se no dia 04/10/2021 com a assessoria do Senador Eduardo

Gomes para apresentar as considerações do Conselho constantes em Nota Técnica elaborada pela APAR e enviada à assessora, frente ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 213/2018, do Senador Antônio Carlos Valadares (PSB/SE), que regulamenta a profissão de Biotecnologista. A matéria tramita atualmente na Comissão de Assuntos Sociais (CAE) do Senado, e está sob relatoria do Sen. Gomes, o qual apresentou seu relatório favorável, sem emendas ao projeto.

Reunião CFBio e ABE – PL Regulamentação Ecólogos

A presidente e a assessora parlamentar do CFBio realizaram reunião no dia 05/10/2021 com a Associação Brasileira de Ecólogos para discutir os Projetos de Lei nºs 474/2019 e 105/2013, que tratam da regulamentação da profissão de ecólogo. A reunião discutiu a Nota Técnica elaborada pelo Conselho e para alinhar ponderações e expectativas das duas entidades a respeito do tema.

Reunião com Dep. Mauro Nazif

A reunião com o Dep. Mauro Nazif ocorreu em 19/07/2021 e discutiu projetos relatados pelo deputado na Comissão de Trabalho da Câmara e acompanhados pelo Conselho, sendo eles: o PL 474/2019 (regulamentação da profissão de Ecólogo); o PL 2717/2019 (Biólogos na Saúde Estética); e PL 11256/2020 (Cadastro de Peritos nos órgãos de fiscalização profissional).

Reunião com Dep. Tadeu Alencar

A reunião foi promovida pela APAR/CFBio e aconteceu no dia 08/11/2021, sob o propósito de apresentar ao deputado

3.4.6. Atividades desempenhadas pela Assessoria Parlamentar

algumas matérias legislativas acompanhadas pelo Conselho, entre elas os Projetos de Lei nºs 5755/2013 (piso salarial do Biólogo); 3423/2012 (PL mudas e sementes); e PL 3614/2015 (tipifica como crime o exercício ilegal das profissões regulamentadas e aumenta a pena para aqueles que comentam o crime na área da saúde humana, animal ou vegetal).

Reunião com Dep. Elias Vaz

A reunião, articulada pela APAR/CFBio, aconteceu no dia 25/11/2021 e teve o propósito de discutir com o deputado considerações ao PL 5755/2013, que dispõe sobre o piso salarial do Biólogo.

Reunião com Dep. Júlio Cesar – presidente CFT

A reunião aconteceu em formato híbrido – a assessoria parlamentar foi ao gabinete do deputado Julio Cesar, presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, onde o PL 5755 tramita atualmente. A Diretoria do Conselho participou remotamente.

Participação em reuniões do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão)

A APAR/CFBio participou da 77ª, 78ª, 79ª e 80ª reuniões do Fórum dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional, realizadas, respectivamente, nos dias 27/07, 24/08, 26/10 e 23/11/2021, acompanhando a presidente do Conselho. Entre os itens de pauta, destacam-se a PEC 32 (Reforma Administrativa); MP 1040 (Cobrança de anuidades por Conselhos Profissionais, entre outros temas); IN TCU

87/2020 (submissão de DBR ao TCU); implementação da LGPD pelos Conselhos; e PL 1422/2019 (CPF como chave única para acesso a bens e serviços).

Participação em reuniões do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS)

A Assessoria Parlamentar do CFBio também participou da 176ª, 177ª, 178ª e 179ª reuniões do Fórum, realizadas respectivamente nas datas de 18/03/2021, 22/04/2021; 20/05/2021 e 17/06/2021, todas realizadas virtualmente.

Participação em reuniões do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS)

A Assessoria Parlamentar do CFBio também participou da 180ª, 181ª, 182ª, 183ª e 184ª reuniões do Fórum, realizadas respectivamente nas datas de 15/07/2021, 19/08/2021, 16/09/2021, 21/10/2021 e 18/11/2021, todas realizadas virtualmente. As reuniões tiveram como pontos de pauta, entre outros itens, a qualidade do ensino à distância e híbrido na área da saúde e os projetos de lei que tratam do tema; o PL 12/2021 (quebra das patentes de vacinas); PLs 2394 e 4137 (telessaúde); PL 504/2021 (residência em área multiprofissional em Saúde); e os projetos de lei sobre a cobrança de anuidade por conselhos profissionais.

3.4.7. Atividades desempenhadas pela Assessoria de Comunicação e Imprensa

A Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI) do Conselho Federal de Biologia (CFBio) executou uma série de atividades no ano de 2021 tendo em vista os seguintes objetivos: aperfeiçoar a comunicação integrada do Sistema CFBio/CRBios; divulgar a atuação de Biólogos e informações de interesse público; e fortalecer a imagem institucional do Sistema CFBio/CRBios. Para isso, foi adotada como estratégia principal o marketing de conteúdo, com a realização de campanhas, de ações integradas e de eventos online.

Ao longo do ano, a ACI ficou responsável por: elaborar matérias e conteúdos adaptados a diferentes formatos de mídia (digital, impresso e audiovisual); propor e implementar estratégias de comunicação; atualizar o site do CFBio; criar artes para redes sociais e materiais gráficos; atender a imprensa; produzir conteúdo e gerenciar as redes sociais digitais (Instagram, Facebook, Twitter e Youtube); executar e coordenar ações de comunicação em articulação com os Conselhos Regionais.

Para articulação e organização das ações integradas, foram realizadas o total de 11 reuniões das assessorias de comunicação do Sistema CFBio/CRBios ao longo do ano de 2021, além de encontros feitos pelos grupos de trabalho definidos para a realização da campanha do Dia do Biólogo, da 2ª ConfeBio e do Concurso de Fotografia.

Elencamos, a seguir, as ações realizadas pela Assessoria de Comunicação e Imprensa do Conselho Federal e aquelas realizadas de maneira conjunta pelo Sistema CFBio/CRBios, sob sua coordenação.

Conteúdo do CFBio

No total, foram publicados mais de 110 conteúdos, que vão desde a publicização de ações do Conselho Federal de Biologia até a divulgação de eventos e de informações de interesse de Biólogos e da sociedade.

Conteúdo do Sistema CFBio/CRBios

Publicação, de maneira integrada, de mais de 50 conteúdos (entre entrevistas, matérias, campanhas e vídeos) produzidos pelo Sistema CFBio/CRBios.

- **Vacinação de Biólogos:** campanha realizada a fim de divulgar a previsão de vacinação de Biólogos contra a COVID-19, bem como para dirimir dúvidas frequentes sobre o assunto.
- **Dia das mulheres:** edição e publicação de 8 vídeos de Biólogas, em alusão à data comemorativa de 8 de março, falando sobre conquistas e sobre desafios enfrentados por mulheres na ciência.
- **Dia Nacional da Ciência:** realização de campanha interativa, a partir da pergunta: "Por que você defende a ciência", com a seleção e a publicação dos melhores comentários.
- **Licenciamento ambiental:** elaboração, produção e publicação de artes, no formato de perguntas e respostas, para esclarecer os impactos do Projeto de Lei nº

3.4.7. Atividades desempenhadas pela Assessoria de Comunicação e Imprensa

3729/2004, que flexibiliza e enfraquece as normas do licenciamento ambiental no Brasil.

- **Campanha #incêndiosNÃO:** produção e publicação de sequência de artes divulgando e destrinchando o manifesto do Sistema CFBio/CRBios sobre incêndios florestais e as políticas ambientais no Brasil, enviado aos poderes públicos municipais, estaduais e federais competentes.
- **Matérias e entrevistas:** elaboração, produção e publicação mais de 25 matérias e entrevistas sobre assuntos de interesse de Biólogos e da sociedade.
- **Perguntas frequentes:** edição e publicação de vídeos respondendo perguntas frequentes de Biólogos.

Dia do Biólogo

Realização de campanha, com criação, produção e disparo de newsletters, bem como criação, produção e divulgação de vídeo de 1 minuto, de vídeo-teaser de 15 segundos e de artes promovendo a atuação profissional de Biólogos em suas grandes áreas (Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde, Educação e Biotecnologia e Produção) e a atuação do Sistema CFBio/CRBios.

Concurso de fotografia

Realização de concurso de fotografia nas categorias profissional e estudante. No total, foram mais de 170 inscritos, com dois vencedores (um na categoria profissional e outro na estudante), ambos dentro da temática Meio Ambiente e Biodiversidade.

ConfeBio

O Sistema CFBio/CRBios realizou, pelo segundo ano consecutivo, a Conferência Nacional de Biologia - ConfeBio, um evento online e gratuito, que visa a estabelecer um espaço de compartilhamento e debate de temáticas relevantes para a área de Ciências Biológicas. A 2º ConfeBio abordou o tema "Profissão Biólogo: desafios, conquistas e oportunidades", entre os dias 1 e 3 de setembro de 2021, das 17h às 21h, em mesas-redondas que abordaram a atuação profissional nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde, Educação e Biotecnologia e Produção.

Para compor as mesas-redondas, foram convidados Biólogos e Biólogas dos oito Conselhos Regionais de Biologia, agrupando, em um só evento, visões de profissionais de todas as regiões brasileiras. Além disso, foi realizada uma cerimônia de abertura com a participação de presidentes do Sistema CFBio/CRBios e, no dia 3 de setembro de 2021, ocorreu a aula magna de encerramento, ministrada pelo Prof. Dr. Carlos Bicudo. A 2ª ConfeBio foi transmitida pelo canal do YouTube do CFBio, com emissão de certificados para ouvintes e com tradução em libras

A fim de publicizar o evento, foram realizadas postagens nas redes sociais e disparadas newsletters ao público interessado, além da criação e da divulgação de hot site do evento (<https://cfbio.gov.br/confebio>). No total, 3.914 pessoas se inscreveram por meio do hot site e 4.972 registraram presença durante o evento.

3.4.8. Eventos e Apoio

Eventos

- **Reuniões Ordinárias do Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde - FENTAS**
Local e data: Brasília-DF, 2021
Participante/Representante: Biólogo Gildemar Crispim
- **Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Saúde - CNS**
Local e data: Brasília-DF, 2021
Participante/Representante: Biólogo Gildemar Crispim
- **Reuniões Ordinárias do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas - CONSELHÃO**
Local e data: Brasília-DF, 2021
Participante/Representante: Presidente Dr. Maria Eduarda e Evellin D. Silva (APAR)
- **Reuniões Ordinárias do Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde – FCFAS - CONSELHINHO**
Local e data: Brasília-DF, 2021
Participante/Representante: Bióloga Deise Oliveira dos Santos Bonora (ATB)
- **Reuniões da Câmara Setorial da Cadeia produtiva de Animais de Estimação – Câmara PET/MAPA**
Local e data: São Paulo-SP, 2021
Participante/Representante: Biólogo Wagner Lucena
- **Reuniões do Grupo de Trabalho sobre Residência em Aconselhamento Genética – RESACON do Ministério da Saúde - MS**
Local e data: Brasília-DF, 2021
Participante/Representante: Dr. Celso Luís Marino e Dra. Regina Mingroni Netto
- **Reunião Virtual da Diretoria do CFBio com o Senador Fabiano Contarato**
Local e data: Brasília-DF, 01 de março
Participante/Representante: Diretoria do CFBio
- **Reunião Virtual da Diretoria do CFBio com o Deputado Fred Costa**
Local e data: Brasília-DF, 03 de março
Participante/Representante: Diretoria do CFBio
- **Reunião Virtual com a Frente Parlamentar Mista da Telessaúde com a Deputada Federal Adriana Ventura**
Local e data: Brasília-DF, 14 de junho
Participante/Representante: Conselheira Juliana de Freitas Johann Rache

3.4.8. Eventos e Apoio

- **Palestra – V Seminário de Agroecologia e Produção Orgânica, realizado pelo Instituto Federal Baiano**
Local e data: Guanambi-BA, 18 e 19 de junho
Participante/Representante: Conselheira Lídice Almeida Arlego Paraguassú
- **Reunião Virtual Institucional com o Deputado Afonso Motta – Sugestões do CFBio de emendas ao PL 791/2019 e Manifesto do Conselho à PEC 108/2019**
Local e data: Brasília-DF, 23 de junho
Participante/Representante: Diretoria do CFBio e APAR/CFBio
- **71º Congresso Nacional de Botânica e XIII Encontro de Botânicos do Centro Oeste (20k) – Solenidade**
Local e data: Virtual, de 27 de junho a 02 de julho
Participante/Representante: Dra. Maria Eduarda de Larrazábal (Presidente do CFBio)
- **Workshop para Conselhos Profissionais sobre Aplicação da Portaria 398/2019 (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade – Gestão de Documentos)**
Local e data: Brasília-DF, 14 de julho
Participante/Representante: Conselheiro Santiago Valentim e Gabriel Lucas Gonçalves da Silva (Empregado CFBio)
- **Reunião Virtual com o Deputado Mauro Nazif – Proposta de emendas do CFBio ao PL 474/2019 (Ecólogos)**
Local e data: Brasília-DF, 19 de julho
Participante/Representante: Diretoria do CFBio e APAR/CFBio
- **Reunião de Trabalho Virtual – Migrações e Refúgio: Aceitação de documentos de pessoas migrantes**
Local e data: Brasília-DF, 20 de julho
Participante/Representante: Dra. Maria Eduarda de Larrazábal (Presidente do CFBio)
- **2ª Edição da Conferência Nacional de Biologia – ConfeBio, organizada pelo Sistema CFBio/CRBios em Comemoração ao Dia do Biólogo**
Local e data: Brasília-DF, 01 de setembro
Participante/Representante: Sistema CFBio/CRBios
- **Palestra do Dr. Márcio Bordignon, durante a Reunião de Diretoria do CFBio**
Local e data: Brasília-DF, 10 de setembro
Participante/Representante: Diretoria do CFBio

3.4.8. Eventos e Apoio

- **Reunião Virtual com a Coordenação Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Ministério da Saúde - MS**

Local e data: Brasília-DF, 23 de setembro

Participante/Representante: Dra. Maria Eduarda de Larrazábal (Presidente do CFBio)

- **Solenidade Virtual de abertura do 25º Congresso de Biólogos (25º ConBio) do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região – CRBio-01**

Local e data: São Paulo-SP, 25 de setembro

Participante/Representante: Dra. Maria Eduarda de Larrazábal (Presidente do CFBio)

- **Participação na Solenidade de Criação da Delegacia Regional do CRBio-06 (virtual)**

Local e data: Pará, 19 de dezembro

Participante/Representante: Dra. Alcione Ribeiro de Azevedo (Conselheira Tesoureira do CFBio)

Apoio

- **71º Congresso Nacional de Botânica e XIII Encontro de Botânicos do Centro Oeste (20k)**

Data: 27 de junho a 02 de julho

3.5. Gestão de Pessoas

O CFBio mantém orçamento para a capacitação e desenvolvimento de recursos humanos por meio da inovação e aperfeiçoamento do seu quadro de empregados, de maneira a treiná-los de acordo com o levantamento das necessidades do Conselho e de forma a mantê-los atualizados.

Além disso, o Conselho também alocou recursos orçados para manutenção e conservação do patrimônio, mantendo a estrutura física do Conselho, propiciando condições adequadas de ergonomia e de conforto ambiental aos empregados, colaboradores e Biólogo.

3.5.1 - Cuidados em Relação ao Coronavírus

No início do ano de 2021, em razão da continuação da pandemia do Covid-19, o CFBio implementou de fato o home office aos seus empregados visando os cuidados necessários para evitar a contaminação pelo vírus.

Seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, visando reduzir riscos de transmissão e contaminação, a sede do CFBio, em Brasília permaneceu fechada, ficando o atendimento externo realizado pelos canais oficiais de comunicação do CFBio.

Para os empregados que eventualmente precisaram se deslocar para a sede do Conselho, foram tomadas medidas sanitárias adequadas para manter o ambiente de trabalho sempre higienizado e desinfetado, incentivando a atenção à higienização com álcool gel 70%; a limpeza regular de objetos e superfícies; o uso de tapete sanitizante; o uso

constante da máscara facial e a adequada ventilação do ambiente.

As reuniões continuaram a ser realizadas de forma remota através de plataforma de videoconferência. Assim, a instituição do home office possibilitou que o CFBio se reorganizasse quanto às demandas, adaptando-se a continuamente até o momento que cada um de seus empregados fossem vacinados de acordo com o calendário de vacinas em função da idade.

Ao fim do ano, com boa parte dos empregados já vacinados, o CFBio instituiu um novo planejamento de retorno ao trabalho de forma presencial, utilizando o regime de escala/ revezamento, e algumas reuniões sendo realizadas de forma híbrida.

3.5. Gestão de Pessoas

3.5.2. Plano de Cargos e Salários

O CFBio, no ano de 2020, por meio da Resolução CFBio nº 569, de 25 de novembro de 2020 instituiu o novo Plano de Cargos e Salários – PCS, estabelecendo as políticas a serem adotadas para implementação de um sistema de gestão de seus recursos humanos, centrado na competência e visando cumprir de forma eficiente suas atribuições.

No ano de 2021 por meio da RESOLUÇÃO Nº 587, DE 26 DE MARÇO DE 2021 que altera dispositivos da Resolução nº

569, de 25 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários – PCS do Conselho Federal de Biologia e dá outras providências, foi alterado o art. 15 da do PCS/CFBio, que criou três Cargos em Comissão de Assessoria Técnica, de livre nomeação e exoneração pela Diretoria, obedecidas a legislação vigente, as normativas do CFBio e ouvido o Plenário.

3.5.3. Capacitação de Empregados

No mês de outubro de 2021, Agentes Administrativos do CFBio participaram da 5ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais (5ª CNCP), destinada a discutir e debater assuntos atinentes à gestão pública e aos resultados finalísticos almejados pelas entidades fiscalizadoras e regulamentadoras do exercício profissional. A participação na 5ª CNCP faz parte do plano de capacitação profissional instituído no âmbito do Conselho Federal de Biologia (CFBio), o qual visa a aprimoração de seus empregados públicos, com foco na excelência e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

O curso contou com a presença de Ministros, Parlamentares, Mestres e Professores de Excelência, com experiência nos temas, debatendo e abordando as medidas a serem implementadas pelas Entidades. O foco da 5ª CNCP residiu nas inovações e mudanças nas recentes legislações e

normativos que implicam diretamente nas práticas rotineiras das Autarquias. Dentre os normativos abordados, destacam-se a Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos (14.133/2021) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Na parte de licitações, foram explorados diversos temas, tais quais: sistema de registro de preços, dispensa eletrônica, modalidades de licitação, seleção de fornecedores, infrações, sanções e rito processual no novo regime de Licitação. Além do mais, o curso de capacitação abordou diversos outros temas, entre eles: Governança; Indicadores de Desempenho; Gestão Documental, TTD e Listagem de Eliminação; Dívida Ativa dos Conselhos Profissionais; Adequação à LGPD pelas Autarquias Profissionais; Sistema e-Prevenção do Tribunal de Contas da União; Dispensa Eletrônica (IN 67/2021) e Inexigibilidade; Adequação ao e-Social, etc.

3.5. Gestão de Pessoas

3.5.4. Seminários de Cobranças e Recuperação de Créditos do Sistema CFBio/CRBio

O Conselho Federal de Biologia (CFBio) realizou o "Seminário de cobranças e recuperação de créditos do Sistema CFBio/CRBios". O evento aconteceu no formato híbrido (presencial e virtual), em setembro de 2021. Teve por objetivo capacitar e integrar as ações dos Conselhos de Biologia em relação às cobranças e à recuperação de créditos.

O seminário contou com a participação da Diretoria do Conselho Federal de Biologia e das tesourarias e assessorias contábeis e jurídicas do Sistema CFBio/CRBios. No total, mais

de 40 pessoas participaram do evento, incluindo presidentes de Conselhos Regionais.

O primeiro dia foi dedicado à discussão de questões jurídicas, com enfoque em instrumentos administrativos e legislativos. O seminário também teve por objetivo discutir minuta de resolução sobre recuperação de créditos para que os Regionais consigam, de fato, negociar com os Biólogos que estão inadimplentes, dando oportunidade para que eles estejam dentro da lei, podendo atuar em campo e trabalhar de acordo com as normas".

3.5.5. Posse de Novo Empregado

No ano de 2021 o CFBio deu posse a mais um empregado, no cargo de Agente Administrativo, que fora aprovado em concurso público para cargos de nível médio e nível médio/técnico realizado no dia 19 de agosto de 2018.

Durante a posse, a Presidente do CFBio reiterou as atribuições de cada empregado, o Regimento do CFBio e as legislações pertinentes ao cargo, além de destacar o trabalho realizado pela atual equipe do CFBio, composta por quadro de empregados e assessorias.

3.5.6. Cesta de Alimentação aos Empregados

Foi aberto no ano de 2021 processo para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Cartão Alimentação para os empregados do CFBio, sendo solicitado a 3 (três) empresas o envio de propostas para aquisição do referido Cartão.

Os pedidos de propostas foram encaminhados para as empresas onde posteriormente responderam encaminhando as suas propostas ao setor de compras do CFBio. O critério principal para a avaliação das propostas baseou-se na abrangência (aceitação) do Cartão Alimentação no território nacional.

3.6. Gestão de Licitações e Contratos

A base legal das contratações e compras contemplam as razões de fato e de direito que fundamentam as demandas dos produtos ou do serviço que se pretende contratar, apontando como balizadores as seguintes normas legais: Constituição Federal; Lei nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 147/14 e IN 05/2017(STI/MP).

3.6.1. Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 - PROCESSO CFBio Nº 2019/000077: Procedimento licitatório para contratação de empresa que preste serviços de agenciamento de viagens ao CFBio. Objeto adjudicado. O contrato encontra-se em vigência.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - PROCESSO CFBio Nº 2021/000002: Procedimento licitatório para contratação de empresa que preste serviço de tecnologia da informação através de alocação (direito de uso) de sistema de gestão integrada. Objeto adjudicado. O contrato encontra-se em vigência.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 - PROCESSO CFBio Nº 2021/000027: Procedimento licitatório para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade. Licitação suspensa.

Disponível em:

https://www.studiosti.com.br/PortalTransparencia/Biologia/Federal/Relatorio/Licitacao_Contrato/Licitacoes_Visualizar_TL.aspx?codigo=111&menu=Licita%C3%A7%C3%B5es

3.6.2. Contratos

No exercício de 2021 o CFBio possuía os seguintes contratos em vigência, relacionados a:

- Assessoria Contábil
- Assessoria Jurídica
- Assessoria Parlamentar
- Assessoria Técnica
- Software de Informática
- Empresa de manutenção de equipamentos de informática
- Empresa de Serviços de Copa e Limpeza
- Agência de Viagens

Disponível em:

https://www.studiosti.com.br/PortalTransparencia/Biologia/Federal/Relatorio/Licitacao_Contrato/Contratos_Visualizar_TL.aspx?codigo=112&menu=Contratos

3.6.3. Compras

No exercício de 2021 o CFBio implementou, por meio do novo do PCS/CFBio, o Setor de Compras, que no exercício teve os resultados apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 - Resultados das compras do CFBio em 2021

Processo CFBio nº	Especificação da compra	Valor (R\$)
18	Projeto Hidráulico	1.950,00
19	Certificado Digital	365,00
26	Certificado Digital	150,00
29	Invólucro	1.167,00
40	Toner Xerox 6505	6.671,00
48	Suprimento Máquina Café	368,70
51	Conserto Geladeira	460,00
54	Lâmpadas LED	834,00
56	Campanha Dia do Biólogo	14.400,00
57	Fones de Ouvido	2.919,60
58	Máscaras	399,00
74	Material de Expediente	1.770,37
77	Toner Xerox M118	738,00
78	Cordão Personalizado	230,50
79	Contratação Internet (mensal)	1.000,00
84	Insumos Máquina Café	715,20
89	Contratação Cartão Alimentação (mensal)	1.200,00
96	Contratação Seminário de Cobranças	18.561,50
97	Materiais de Higiene	1.692,46
95	5ª Conferência	4.380,00
107	Pastas Vetro Lateral	5.755,00
123	Empresa Prest. de Serv.de áudio	1.505,00
124	Máscara Descartáveis	453,60
125	Contratação Diagramação	1.260,00
131	Insumos Máquina Café	764,80

3.7. Alocação de recursos para os resultados e desempenho da gestão

O gráfico 3 e a figura 3 demonstram os recursos alocados para o alcance dos resultados e desempenho da gestão que traduzem a missão e a visão institucional correlacionadas as ações operacionais e de indicadores estratégicos de projetos, metas e prioridades vinculadas a execução de programas em 2021.

Gráfico 3 - Alocação de recursos

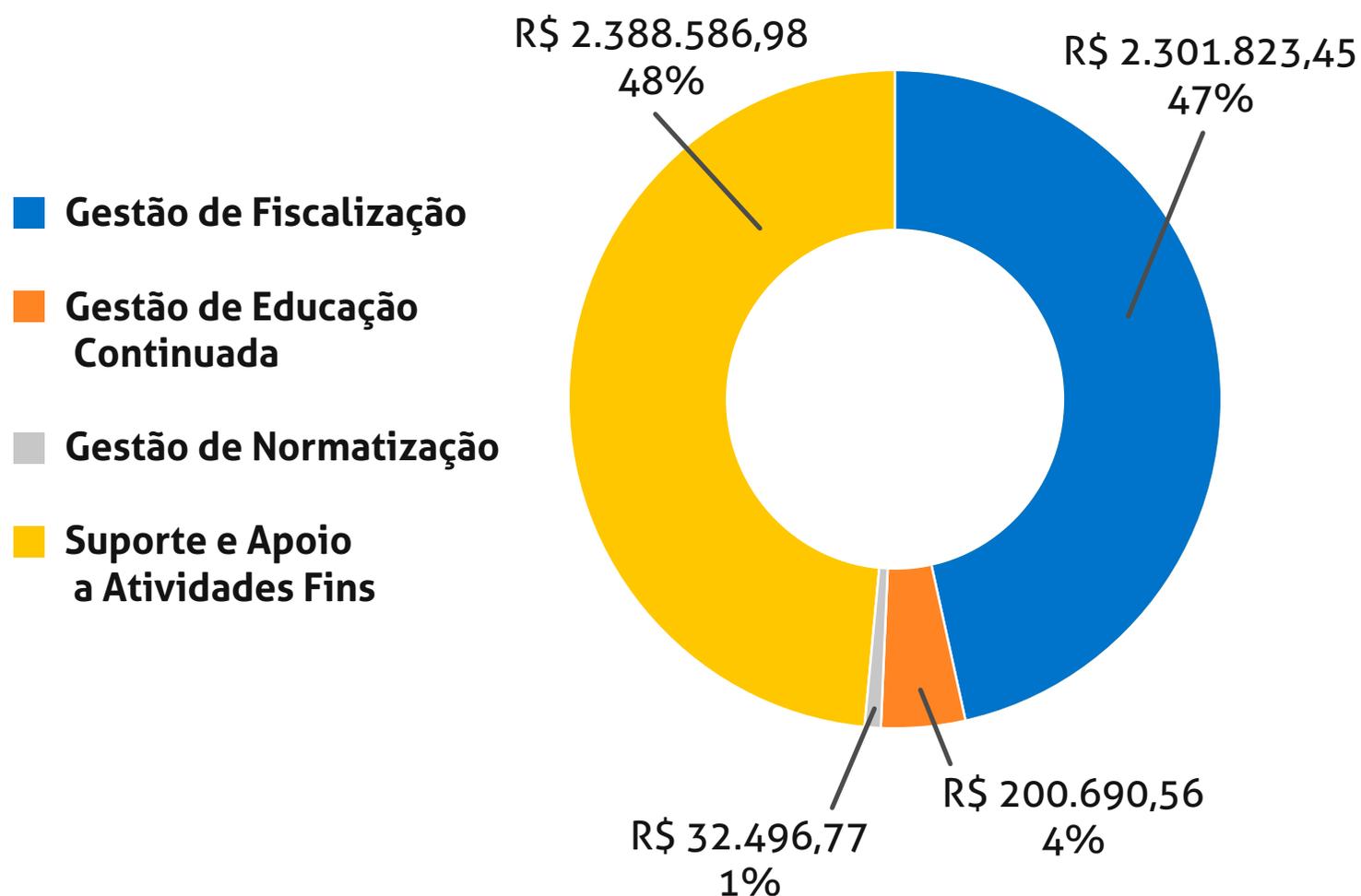
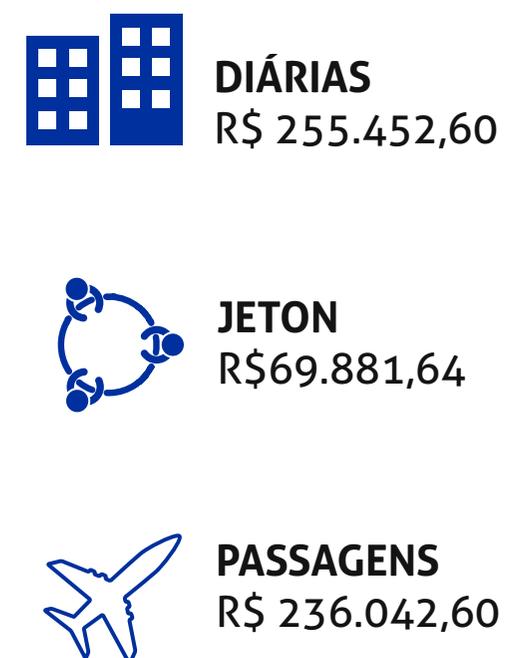


Figura 3 - Valor total de gasto com indenizações a conselheiros

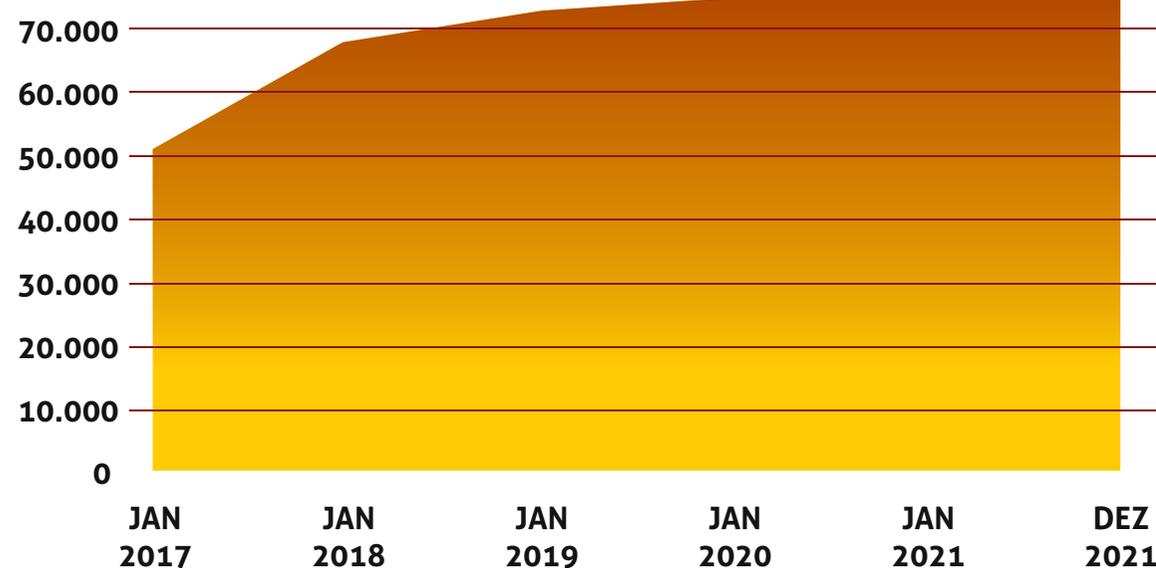


3.8. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários aos Produtos, Serviços e Instalações

O Conselho Federal de Biologia – CFBio dispõe de diversos canais de acesso disponíveis à sociedade, que vão desde o site, e-mails institucionais e telefones para contato até a utilização de redes sociais digitais como Facebook, Twitter, Instagram e Youtube.

De modo geral, o CFBio tem recebido feedback positivo de cidadãos-usuários por meio de suas redes sociais, as quais tem alcançado expansão ao longo dos últimos anos. A página do Conselho Federal de Biologia no Facebook aumentou de 51 mil curtidas em 2017 para mais de 75,1 mil em dezembro de 2021 (Gráfico 4).

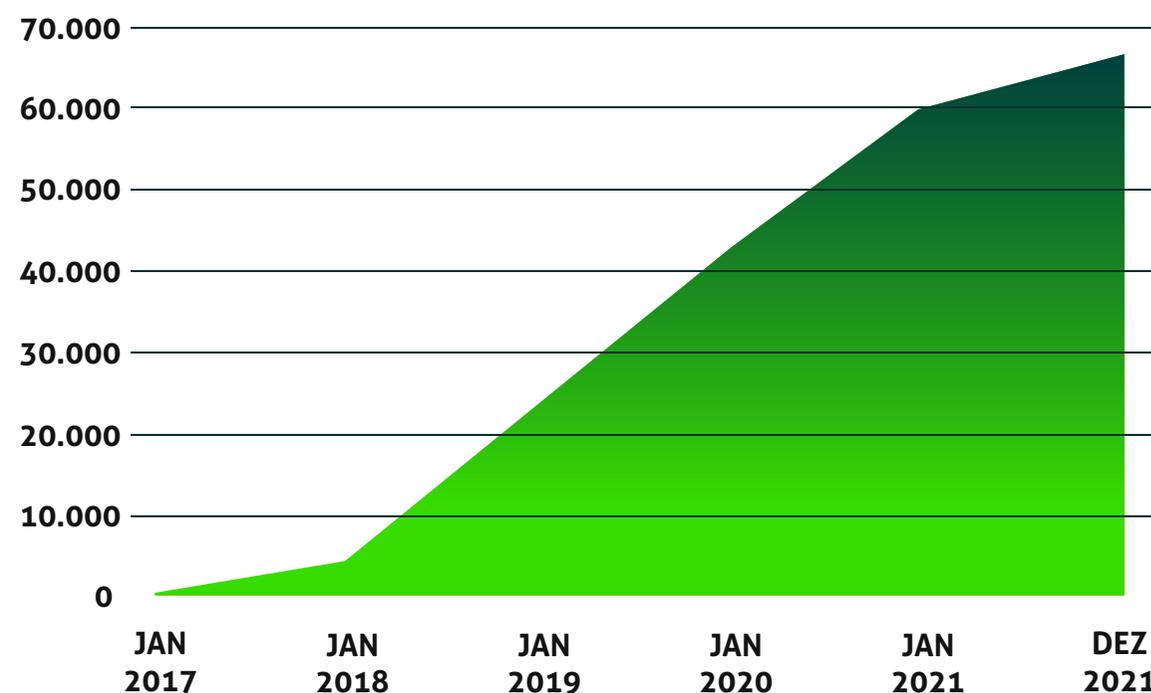
Gráfico 4 - Curtidas na página do CFBio no Facebook entre janeiro de 2017 a dezembro de 2021



Fonte: Dados catalogados pela Assessoria de Comunicação e Imprensa do CFBio.

Já no Instagram, conforme mostra o Gráfico 5, o número de seguidores do perfil do CFBio aumentou de 472, em 2017, para 4,4 mil, em 2018, alcançando mais de 43,9 mil em janeiro de 2020 e chegando a 67,2 mil em dezembro de 2021.

Gráfico 5 - Número de seguidores do perfil do CFBio no Instagram entre dezembro de 2017 a dezembro de 2021.



Fonte: Dados catalogados pela Assessoria de Comunicação e Imprensa do CFBio.

3.8. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários aos Produtos, Serviços e Instalações

Em relação ao perfil dos cidadãos-usuários que acompanham as páginas do CFBio no Facebook (Gráfico 6) e Instagram (Gráfico 7), constata-se que a maioria é do gênero feminino e possui idade entre 18 e 44 anos. No Facebook, o percentual de mulheres que seguem a página é de 71%, em detrimento de 29% do gênero masculino. Já no perfil do CFBio no Instagram, 69,2% da audiência é feminina e 30,7%, masculina.

Gráfico 6 - Faixa etária e gênero da audiência do CFBio no Facebook

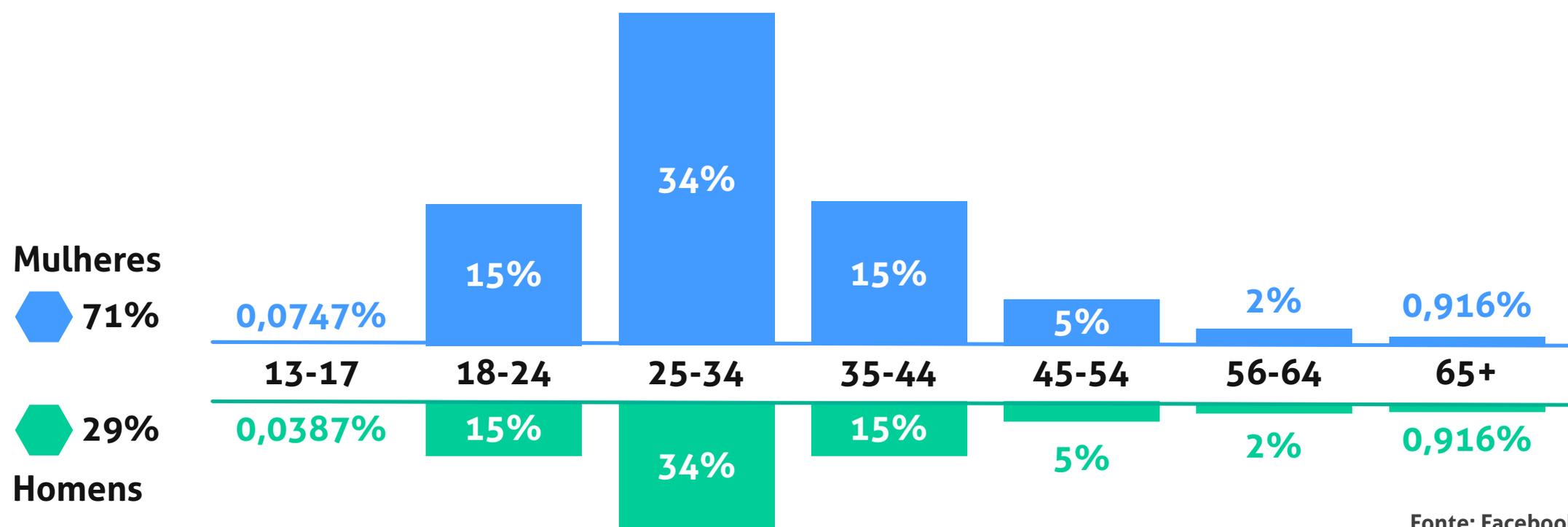
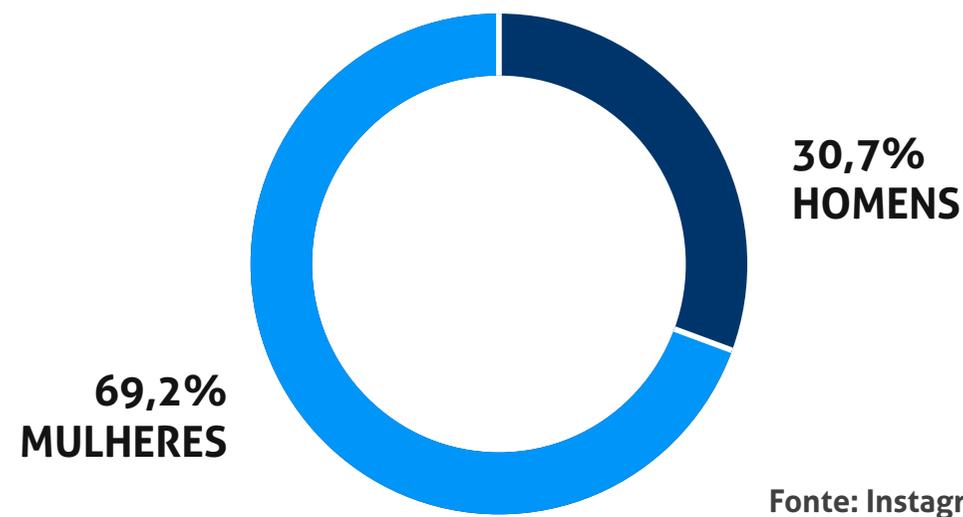
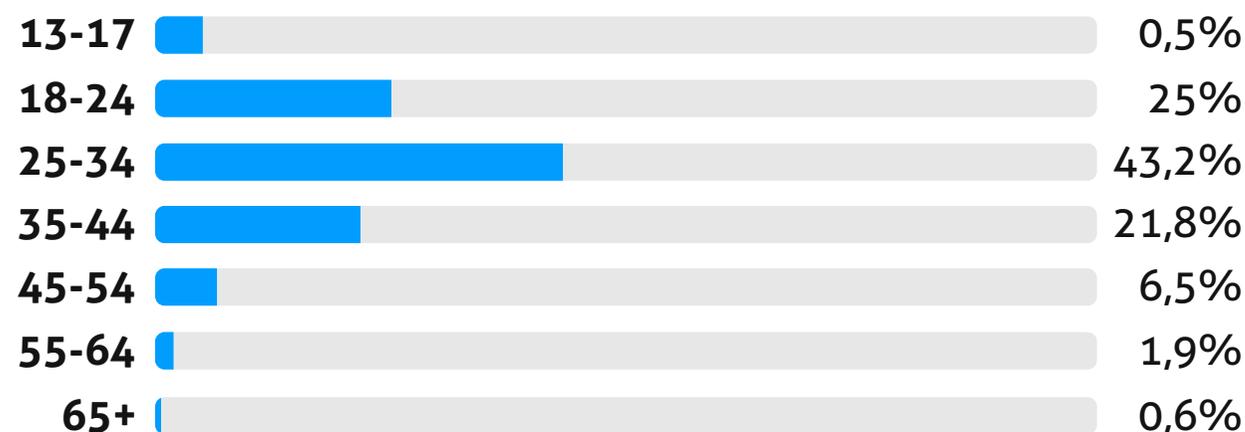


Gráfico 7 - Faixa etária e gênero da audiência do CFBio no Instagram



3.9. Expectativas para o Próximo Exercício: 2022

As expectativas para o exercício do ano de 2022 são promissoras e buscam finalizar as ações propostas e aprovadas em Sessões Plenárias, e ampliá-las em benefício dos profissionais Biólogos.

O Planejamento é uma ação continuada, cuja dinâmica incorpora, novas ações, de forma proativa e em atendimento às demandas da categoria. O quadro 5 apresenta as ações propostas no Plano de Ação do CFBio 2022 para o Sistema CFBio/CRBios, com respectivas prioridades, que traduzem as expectativas para o exercício.

Quadro 5 - Plano de Ação CFBio 2022 para o Sistema CFBio/CRBios

		LEGENDA / PRIORIDADE				
PRIORIDADE	AÇÃO	ALTÍSSIMA	MÉDIA	EM ANDAMENTO	CONTÍNUA	
 		<ul style="list-style-type: none">• Revisão dos Regimentos do Sistema CFBio/CRBios;• Revisão da Resolução CFBio nº 17/1993 – Concessão do Título de Especialista;• Discutir a resolução que determina a aplicação de 10% da arrecadação com a Fiscalização;• Proposta de Elaboração do Manual de Contabilidade do Sistema CFBio/CRBios;• Realização do Seminário de Gestão Pública;• Realização do Fórum Nacional de Saúde do Sistema CFBio/CRBios;• Realização do 3º CONFEBio;• Reforma das salas do 7º andar;	<ul style="list-style-type: none">• Revisão da Resolução CFBio 301/2012;• Revisão da Resolução CFBio nº 11/2003;• Revisão da Resolução de Registro de Empreendimentos Utilizadores de Fauna;• Atuação do Biólogo na área de Paleontologia;• Criação de Resolução que discipline a atuação dos Biólogos na Produção, Gestão e Controle da Qualidade de Alimentos e Bebidas;• Avaliar a possibilidade de criação de resolução que conceda desconto ao Biólogo que atuar como professor do Ensino Básico;			

3.9. Expectativas para o Próximo Exercício: 2022

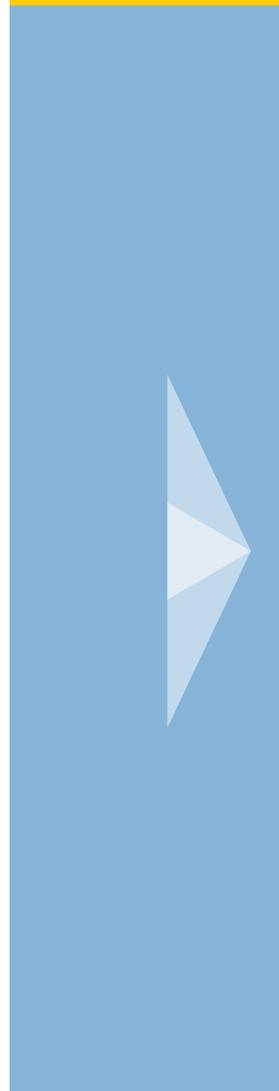
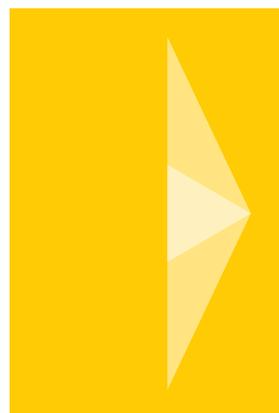
LEGENDA / PRIORIDADE

PRIORIDADE

AÇÃO



ALTÍSSIMA MÉDIA EM ANDAMENTO CONTÍNUA



- Avaliar a possibilidade de criação de Resolução para disciplinar o registro das Graduações em Especialidades em Ciências Biológicas;
- Avaliar a possibilidade de normatizar a atividade registro de Biólogo/Ecólogo;
- Avaliar a possibilidade de normatizar a atividade registro de Biólogo/Biotecnólogo;
- Avaliar a possibilidade de Criação de um Cadastro Nacional de Coordenadores de Ciências Biológicas;
- Avaliar a possibilidade de criação de Resolução que viabilize o registro de novas categorias profissionais de nível médio e tecnológico;
- Proposta de implantação de um sistema único nacional para organização e gestão dos processos eletrônicos;
- Campanha nacional do Dia do Biólogo;
- Revisão do Decreto dos Conselhos Profissionais;
- Avaliar a possibilidade de simplificação/extinção do registro secundário;
- Revisão do Código de Processo Disciplinar do Biólogo;
- Dívida Ativa no Sistema CFBio/CRBios;
- Fortalecimento político junto ao Congresso Nacional para acompanhamento de Projeto de Leis em benefício aos Biólogos;
- Revisão da Resolução CFBio nº 05/2002;
- Revisão da Resolução que trata da ART/Manual;
- Necessidade de simplificação/extinção do registro secundário;
- Avaliar a possibilidade de implantação de Plano de Benefícios para os registrados;
- Posicionamento uniforme para a fiscalização de Analistas Ambientais, professores de Instituições de Ensino Superior e outros profissionais de nível superior do Governo Federal;
- Solicitação de avaliação da Portaria 398 do Arquivo Nacional;
- Revisão da deliberação que restringe o número de reuniões anuais de Comissões;

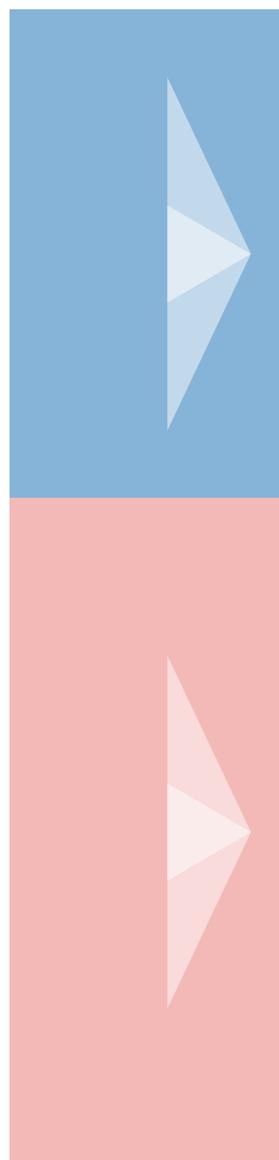
3.9. Expectativas para o Próximo Exercício: 2022

LEGENDA / PRIORIDADE

PRIORIDADE

AÇÃO

● ALTÍSSIMA ● MÉDIA ● EM ANDAMENTO ● CONTÍNUA



- Estabelecimento de parceria do CFBio com Receita Federal e Juntas Comerciais;
- Avaliar a possibilidade de criação de Resolução para disciplinar o registro das Graduações em Especialidades em Ciências Biológicas;
- Fomentar a inserção da disciplina de Deontologia nas Instituições de Ensino Superior;
- Encaminhamentos dos estudos de atualização do CBO;
- Estimular cursos de formação continuada para o Sistema CFBio/CRBios;
- Revisão do Selo de Qualidade;
- Instalação do CRBio-09;
- Reuniões de Diretoria do CFBio;
- Reuniões Conjuntas do Sistema do CFBio/CRBios;
- Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias;
- Reuniões de Comissões do CFBio;
- Reuniões de Grupos de Trabalho do CFBio;
- Criação de Comissões;
- Criação do GT de Acompanhamento parlamentar e legislação Federal;
- Promover reuniões conjuntas dos Assessores de Comunicação dos Regionais;
- Promover reuniões conjuntas dos Assessores Jurídicos dos Regionais;
- Promover reuniões conjuntas dos Assessores Contábeis dos Regionais.

Capítulo 4

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

BIOTECNOLOGIA



Biólogo

4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento para o exercício de 2021 foi estimado em R\$ 12.353.000,00 (doze milhões e trezentos e cinquenta e três mil reais), aprovado pelo Plenário do CFBio através da Resolução CFBio n.º 572/2020. No exercício em questão não foi necessário promover nenhuma alteração no valor do orçamento inicial aprovado.

O valor arrecadado no exercício foi da ordem de R\$ 8.397.751,37 (oito milhões trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), o que corresponde a 67,98% do valor previsto.

DESPESAS CORRENTES						
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADAS R\$		LIQUIDAÇÃO		VALORES PAGOS R\$	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
1. Despesas de Pessoal	1.832.239,76	1.285.049,78	1.832.239,76	1.285.049,78	1.804.596,07	1.244.983,83
Remuneração de Pessoal	1.231.420,97	861.634,96	1.231.420,97	861.634,96	1.231.420,97	861.634,96
Encargos Patronais	364.610,13	273.762,58	364.610,13	273.762,58	336.966,44	233.696,63
Benefícios a Pessoal	236.208,66	149.652,24	236.208,66	149.652,24	236.208,66	149.652,24
2. Uso de Bens e Serviços	1.436.890,22	1.361.215,58	1.436.890,22	1.361.215,58	1.391.896,43	1.301.713,07
Material de Consumo	17.956,73	16.804,03	17.956,73	16.804,03	17.956,73	16.804,03
Serviços	857.556,65	903.472,46	857.556,65	903.472,46	812.562,86	843.969,95
Diárias	255.452,60	250.628,02	255.452,60	250.628,02	255.452,60	250.628,02
Passagens	236.042,60	151.405,60	236.042,60	151.405,60	236.042,60	151.405,60
Demais Elementos do grupo	69.881,64	38.905,47	69.881,64	38.905,47	69.881,64	38.905,47
3. Financeiras	965,75	1.055,45	965,75	1.055,45	965,75	1.055,45
Serviços Bancários	965,75	1.055,45	965,75	1.055,45	965,75	1.055,45
3. Outras Despesas Correntes	1.651.552,03	21.476,61	1.651.552,03	21.476,61	1.651.552,03	21.476,61
Subvenções	1.622.629,82	0,00	1.622.629,82	0,00	1.622.629,82	0,00
Tributos	14.126,66	13.932,00	14.126,66	13.932,00	14.126,66	13.932,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	14.795,55	7.544,61	14.795,55	7.544,61	14.795,55	7.544,61
DESPESAS CORRENTES (1+2+3)	4.921.647,76	2.668.797,42	4.921.647,76	2.668.797,42	4.849.010,28	2.569.228,96
DESPESAS DE CAPITAL						
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADAS R\$		LIQUIDAÇÃO		VALORES PAGOS R\$	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
5. Investimentos	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00
Obras e Instalações	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00
Equipamentos e Material Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortiz. de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00
TOTAL GERAL	4.923.597,76	2.668.797,42	4.923.597,76	2.668.797,42	4.850.960,28	2.569.228,96

4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

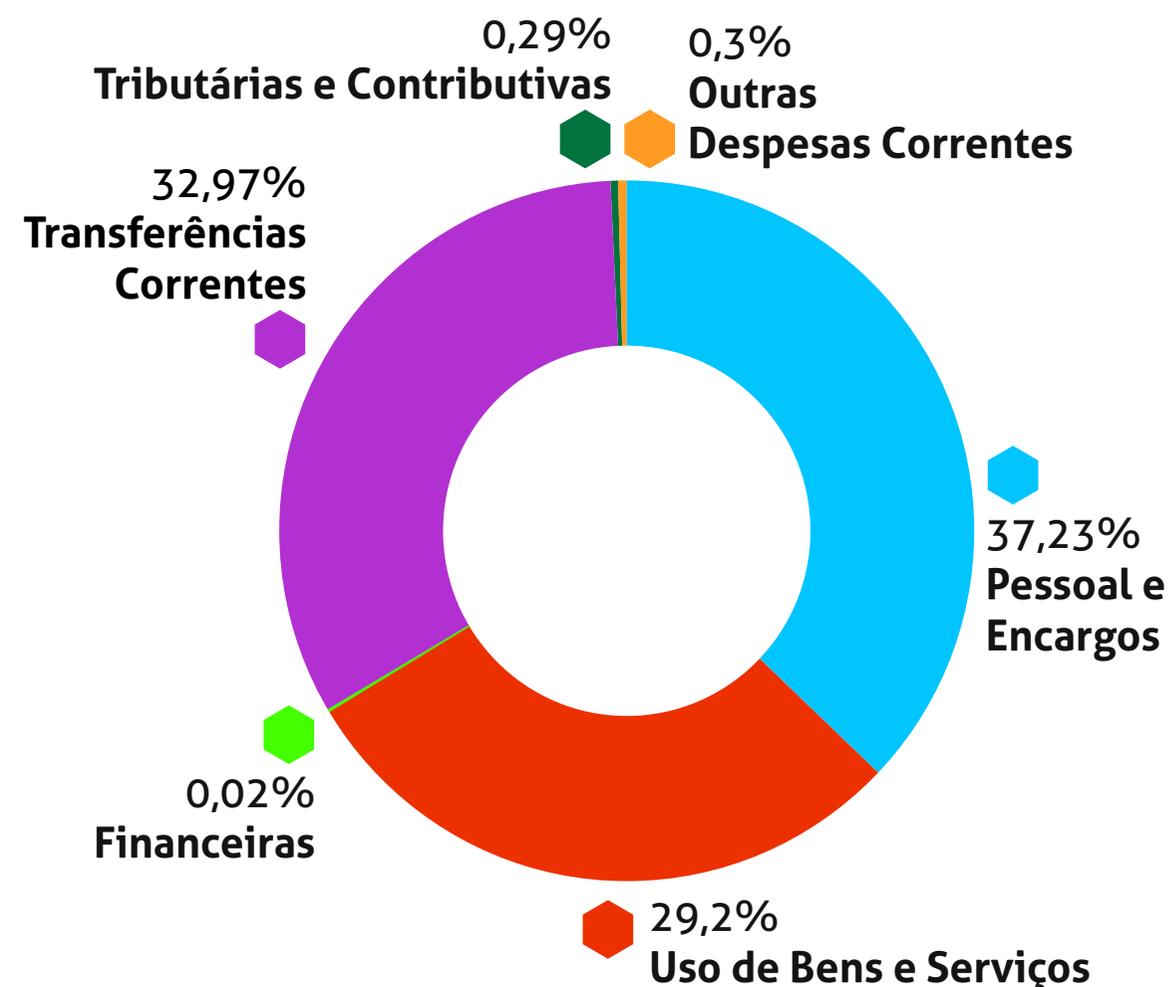
No exercício em referências 99,96% do montante foi aplicado em despesas correntes e 0,04% em despesa de capital.

As despesas com pessoal representam 37,21% do total aplicado, observando-se um aumento da despesa em relação ao exercício anterior de 42,58% devido a aplicação de progressão salarial de acordo com o PCCS.

As despesas de transferências correntes representam 32,96 do total aplicado, e se refere a transferência de subvenção aos Conselhos Regionais de Biologia.

As despesas de uso de bens e serviços representam 29,18% do total aplicado e em relação ao exercício de 2020 observa-se um crescimento de 5,56%.

Vendas



4.2. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

O Conselho Federal de Biologia está alinhado, dentre outros, aos seguintes normativos quanto à sua gestão patrimonial:

- Artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal;
- Lei n.º 4.320/1964;
- Decreto-lei n.º 200/1967;
- Instrução Normativa n.º 205/1988;
- Lei Complementar n.º 101/2000;
- Lei n.º 8.429/1992;
- Decreto n.º 9.373/2018 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

Principais investimentos em infraestrutura.

Contratação	Valor Contratado
Limpeza e Conservação	51.071,88
Condomínios	197.026,25
TOTAL	248.098,13

4.3. Gestão de Custos

Descrição	Valor Percentual	Valor
1 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO	100,00%	4.853.716,12
1.1 - ATIVIDADE FIM	53,30%	2.586.949,47
1.1.1 - REGISTRO	0,56%	27.400,00
1.1.1.01 - GESTÃO DE REGISTRO	0,56%	27.400,00
1.1.2 - FISCALIZAÇÃO	34,53%	1.675.891,90
1.1.2.01 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO	34,53%	1.675.891,90
1.1.3 - ORIENTAÇÃO	0,32%	15.504,21
1.1.3.01 - GESTÃO DE ORIENTAÇÃO	0,32%	15.504,21
1.1.4 - NORMATIZAÇÃO	7,73%	375.277,00
1.1.4.01 - GESTÃO DE NORMATIZAÇÃO	7,73%	375.277,00
1.1.5 - JULGAMENTO	10,15%	492.876,36
1.1.5.01 - GESTÃO DE JULGAMENTO E DELIBERAÇÕES	10,15%	492.876,36
1.2 - ATIVIDADE MEIO	46,70%	2.266.766,65
1.2.1 - GESTÃO	46,70%	2.266.766,65
1.2.1.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	22,03%	1.069.180,97
1.2.1.02 - GESTÃO FINANCEIRA/CONTÁBIL	5,81%	281.970,31
1.2.1.03 - GESTÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	13,36%	648.286,02
1.2.1.04 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5,40%	262.129,35
1.2.1.05 - GESTÃO DE PESSOAS	0,11%	5.200,00

4.4. Declaração do Assessor Contábil Manoel de Oliveira Queiroz Júnior



Estratégia para alcançar os principais objetivos

O Conselho Federal de Biologia estabeleceu suas estratégias de acordo com o Orçamento Programa aprovado para o Exercício de 2021, bem como as ações definidas para desenvolver uma melhor gestão.

Gestão Orçamentária e Financeira

A Assessoria Contábil compõe a estrutura administrativa do Conselho Federal de Biologia, e exerce a responsabilidade de coleta de dados, registro, elaboração das demonstrações contábeis e produção de relatórios gerenciais. O escopo desta declaração tem por base as demonstrações contábeis do CFBio no Exercício de 2021.

As demonstrações contábeis do CFBio foram elaboradas em observância à Lei n.º 4.320/1964, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16); ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e às orientações da Instrução Normativa TCU n.º

63/2010, da DN-TCU n.º 178/2019 e da Portaria TCU 378/2019, além de outros normativos do Sistema CFBio/CRBios

A conformidade contábil das Demonstrações Contábeis e dos atos da Gestão é realizada pela Comissão de Tomada de Contas, de acordo com o Art. 52, § 2º do Regimento Interno do CFBio.

Esse é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações, extraídas do Sistema Informatizado de Contabilidade e demais sistemas gerenciais, que são utilizados pelo CFBio nos quais são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O acompanhamento do desempenho financeiro tem por objetivo demonstrar as informações sobre o fluxo financeiro, com vistas a demonstrar a evolução das receitas arrecadas e das despesas realizadas pelo CFBio no período. O CFBio tem sazonalidade na arrecadação das suas receitas.

4.4. Declaração do Contador Manoel de Oliveira Queiroz Júnior

As Demonstrações Contábeis do CFBio são as seguintes:

- **Balanco Patrimonial (BP)** – é estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido e evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial do CFBio.
- **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)** – demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.
- **Balanco Orçamentário (BO)** – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa.
- **Balanco Financeiro (BF)** – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** – apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.
- **Notas Explicativas** – fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos.

Avanços

No exercício de 2021, o CFBio manteve o foco na qualidade das informações contábeis do

Sistema CFBio/CRBios, aprimorando a adoção do princípio da competência para receitas e despesas com reflexo nas Variações Patrimoniais e dos registros da depreciação e da amortização dos itens do Imobilizado e Intangível.

- Adoção do princípio da competência para receitas e despesas com reflexo nas Variações Patrimoniais;
- Registros da depreciação e da amortização dos itens do Imobilizado e Intangível;

Declaração do Contador

Considerando que os normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas, considerando ainda que a documentação apresentada para registro está alinhada aos procedimentos internos de controles, declaro que os Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, o Fluxo de Caixa e as Mutações do Patrimônio Líquido, refletem os seus aspectos mais relevantes, quanto à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Federal de Biologia

Manoel de Oliveira Queiroz Júnior

Contador CRCAM Nº 009737/O-7
Assessor Contábil do CFBio

4.5. Balanço Orçamentário

Conta	Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	7.528.811,00	7.528.811,00	8.167.751,37	-638.940,37
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	6.778.811,00	6.778.811,00	6.975.021,71	-196.210,71
6.2.1.3	FINANCEIRAS	750.000,00	750.000,00	1.192.729,66	-442.729,66
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	4.824.189,00	4.824.189,00	230.000,00	4.594.189,00
6.2.2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
6.2.2.4	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	230.000,00	-230.000,00
6.2.2.9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.324.189,00	4.324.189,00	0,00	4.324.189,00
DÉFICIT				0.00	
TOTAL DA RECEITA		12.353.000,00	12.353.000,00	8.397.751,37	3.955.248,63

Conta	Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Saldo da Dotação
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	12.033.000,00	12.175.500,00	4.933.954,78	4.921.647,76	7.241.545,22
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.335.000,00	1.959.300,00	1.843.877,19	1.832.239,76	115.422,81
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	7.560.000,00	7.078.200,00	1.437.517,67	1.436.890,22	5.640.682,33
6.3.1.4	FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	1.007,89	965,75	1.992,11
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.080.000,00	3.080.000,00	1.622.629,82	1.622.629,82	1.457.370,18
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	30.000,00	14.126,66	14.126,66	15.873,34
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	14.795,55	14.795,55	10.204,45
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	320.000,00	177.500,00	1.950,00	1.950,00	175.550,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	320.000,00	177.500,00	1.950,00	1.950,00	175.550,00
SUPERÁVIT				3.461.846,59		
TOTAL DA DESPESA		12.353.000,00	12.353.000,00	8.397.751,37	4.923.597,76	7.417.095,22

4.6. Balanço Patrimonial

Conta	Especificação	2021	2020	Conta	Especificação	2021	2020
1	ATIVO	40.968.113,29	39.059.350,93	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.968.113,29	39.059.350,93
1.1	ATIVO CIRCULANTE	33.934.658,51	31.587.629,09	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	275.255,33	149.630,08
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.062.635,11	29.620.953,91	2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	27.643,69	40.065,95
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.062.635,11	29.620.953,91	2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	27.643,69	40.065,95
1.1.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.592,20	43.345,74	2.1.1.2.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	27.643,69	40.065,95
1.1.1.1.04	BANCOS CONTA ARRECAÇÃO	0,00	0,00	2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	67.250,97	109.564,13
1.1.1.1.05	BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	33.060.042,91	29.577.608,17	2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	67.250,97	109.564,13
1.1.2	CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	0,00	869.864,05	2.1.2.1.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	67.250,97	4.227,89
1.1.2.1	CRÉDITOS A RECEBER	0,00	869.864,05	2.1.2.1.02	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	0,00	45.833,73
1.1.2.1.04	COTA PARTE	0,00	869.864,05	2.1.2.1.03	FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	59.502,51
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	872.023,40	1.102.622,26	2.1.3	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	265,55	0,00
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	9.912,20	0,00	2.1.3.1	CONTAS A PAGAR	265,55	0,00
1.1.3.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	9.912,20	0,00	2.1.3.1.01	CONTAS A PAGAR	265,55	0,00
1.1.3.2	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.111,20	0,00	2.1.4	PROVISÕES DE CURTO PRAZO	180.095,12	0,00
1.1.3.2.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.111,20	0,00	2.1.4.1	PROVISÕES TRABALHISTAS	180.095,12	0,00
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	861.000,00	1.096.811,13	2.1.4.1.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	180.095,12	
1.1.3.3	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	861.000,00	1.091.000,00				
1.1.3.3.01	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	861.000,00	1.091.000,00				
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	5.811,13				
1.1.3.4.01	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	5.811,13				
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.033.454,78	7.471.721,84	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.692.857,96	38.909.720,85
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	7.033.454,78	7.471.721,84	2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.692.857,96	38.909.720,85
1.2.2.1	INVESTIMENTOS	891,10	891,10	2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.692.857,96	38.909.720,85
1.2.2.1.01	INVESTIMENTOS	891,10	891,10	2.3.1.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	40.692.857,96	38.909.720,85
1.2.2.2	IMOBILIZADO	7.032.563,68	7.470.830,74				
1.2.2.2.01	BENS MÓVEIS	628.773,10	628.773,10				
1.2.2.2.02	BENS IMÓVEIS	8.508.717,05	8.506.767,05				
1.2.2.2.03	DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	-2.104.926,47	-1.664.709,41				

4.7. Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	2021	2020		2021	2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	8.167.751,37	6.589.791,12	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	4.921.647,76	2.668.797,42
RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	230.000,00	272.000,00	DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	1.950,00	0,00
SUB-TOTAL	8.397.751,37	6.861.791,12	SUB-TOTAL	4.923.597,76	2.668.797,42
RECEBIMENTOS EXTRA - ORÇAMENTÁRIOS			PAGAMENTOS EXTRA - ORÇAMENTÁRIOS		
ADIANTAMENTOS A PESSOAL	142.098,15	29.178,61	ADIANTAMENTOS A PESSOAL	152.010,35	29.178,61
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	0,00	0,00	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.111,20	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	21.102,81	0,00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	15.291,68	5.811,13
PESSOAL A PAGAR	1.355.605,80	760.505,57	PESSOAL A PAGAR	1.355.605,80	760.505,57
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	364.628,13	273.762,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	377.050,39	257.284,15
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3.539.619,40	1.688.996,01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3.581.932,56	1.609.671,87
CONTAS A PAGAR	20.224,66	0,00	CONTAS A PAGAR	19.959,11	0,00
AJUSTES FINANCEIROS	27.209,73	0,00	AJUSTES FINANCEIROS	0,00	0,00
SUB-TOTAL	5.470.488,68	2.752.442,77	SUB-TOTAL	5.502.961,09	2.662.451,33
SALDO DO MÊS ANTERIOR			SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.620.953,91	25.337.968,77	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.062.635,11	29.620.953,91
SUB-TOTAL	29.620.953,91	25.337.968,77	SUB-TOTAL	33.062.635,11	29.620.953,91
TOTAL	43.489.193,96	34.952.202,66	TOTAL	43.489.193,96	34.952.202,66

4.8. Demonstração das Variações Patrimoniais

Número Conta	Descrição	2021	2020	Número Conta	Descrição	2021	2020
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.325.097,05	7.216.935,88	3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.456.639,53	3.116.992,62
4.1	CONTRIBUIÇÕES	6.105.157,66	6.610.000,00	3.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.927.014,47	1.285.049,78
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	6.105.157,66	6.610.000,00	3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.927.014,47	1.285.049,78
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES	6.105.157,66	6.610.000,00	3.1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.927.014,47	1.285.049,78
4.3	FINANCEIRAS	1.192.729,66	591.111,72	3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.885.927,61	1.813.449,43
4.3.1	FINANCEIRAS	1.192.729,66	591.111,72	3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.885.927,61	1.813.449,43
4.3.1.1	FINANCEIRAS	1.192.729,66	591.111,72	3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.885.927,61	1.813.449,43
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	27.209,73	15.824,16	3.4	FINANCEIRAS	965,75	1.055,45
4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	27.209,73	15.824,16	3.4.1	FINANCEIRAS	965,75	1.055,45
4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	27.209,73	15.824,16	3.4.1.1	FINANCEIRAS	965,75	1.055,45
				3.5	TRANSFERÊNCIAS	1.622.629,82	0,00
				3.5.1	TRANSFERÊNCIAS	1.622.629,82	0,00
				3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS	1.622.629,82	0,00
				3.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.126,66	13.932,00
				3.6.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.126,66	13.932,00
				3.6.1.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.126,66	13.932,00
				3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.975,22	3.505,96
				3.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.975,22	3.505,96
				3.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.975,22	3.505,96
					SUPERÁVIT	1.868.457,52	4.099.943,26
					TOTAL:	7.325.097,05	7.216.935,88

4.9. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	2021	2020
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	3.213.631,20	0,00
Ingressos	13.638.240,05	0,00
Receitas	8.167.751,37	0,00
Receitas de Contribuições	6.975.021,71	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Financeiras	1.192.729,66	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	5.470.488,68	0,00
Desembolsos	10.424.608,85	0,00
Despesas	4.921.647,76	0,00
Pessoal e Encargos	1.832.239,76	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços	1.436.890,22	0,00
Financeiras	965,75	0,00
Transferências Correntes	1.622.629,82	0,00
Tributárias e Contributivas	14.126,66	0,00
Outras Despesas Correntes	14.795,55	0,00
Pagamentos Extra -Orçamentários	5.502.961,09	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	3.213.631,20	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	228.050,00	0,00
Ingressos	230.000,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Alienações de Títulos e Ações	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	230.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Desembolsos	1.950,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.950,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	228.050,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	3.441.681,20	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	29.620.953,91	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	33.062.635,11	0,00

4.10. Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

O Conselho Federal de Biologia (CFBio), localizado na SBS, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, Centro Empresarial João Carlos Saad – Brasília-DF, criado pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7017, de 30 de agosto de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional, dotado de personalidade jurídica e forma federativa, funciona como Autarquia Federal Especial.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional; aos Princípios Contábeis geralmente aceitos. O responsável técnico pela elaboração das mesmas foi o Contador Manoel de Oliveira Queiroz Júnior, inscrito no CRC-AM sob nº 009737/O-7.

3. Principais Diretrizes Contábeis

A partir de 1º de janeiro de 2013 a contabilidade do Conselho Federal de Biologia (CFBio) passou a ser elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. As demonstrações contábeis são ainda elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

3.1. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

4.10. Notas Explicativas

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo CFBio, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição Federal: Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o §1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 101/2000 e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

“§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.”

Caixa e equivalentes de caixa incluem: saldos em conta movimento e aplicações financeiras com vencimentos no prazo de três meses ou menos, a contar da data da contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, sendo o ganho registrado no resultado do período:

TÍTULOS	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	29.620.953,91	33.062.658,51
Bancos Conta Movimento	43.345,74	2.592,20
Bancos Conta Arrecadação	0,00	0,00
Bancos Aplicação Financeira	29.577.608,17	33.060.042,91

b) Créditos a Receber

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

TÍTULOS	2021	2020
Caixa e Equivalente de Caixa	29.620.953,91	33.062.658,51

4.10. Notas Explicativas

c) Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações como adiantamentos a colaboradores, valores a receber de entes públicos e terceiros até o término do exercício seguinte:

TÍTULOS	2021	2020
Empréstimos Concedidos	861.000,00	1.091.000,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	5.811,13

d) Bens Patrimoniais

Os bens registrados no ativo imobilizado apresentam os saldos de acordo com o saldos do Sistema de Patrimônio, conciliados com os saldos contábeis, como segue:

DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2020	Aquisições		Baixas		(Ajuste ao Vr Recuperável)	Saldo em 31/12/2021	Depreciação Acumulada
		Compras	Incorporações	Alienação (Vendas)	Desincorporação			
Móveis e Utensílios de Escritório	467.008,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.008,28	-241.136,76
Máquinas e Equipamentos	38.294,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.294,47	-36.566,03
Utensílios de Copa e Cozinha	16.466,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.466,84	-6.881,33
Equipamentos de Processamento de Dados	93.443,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.443,51	-60.766,75
Sistemas de Processamentos de Dados	13.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.560,00	0,00
Sede	6.000.000,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	6.001.950,00	-1.296.000,00
Salas	2.411.767,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.411.767,05	-443.600,64
Garagens	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	-19.974,96
TOTAL	9.135.540,15	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	9.137.490,15	-2.104.926,47

4.10. Notas Explicativas

e) Depreciação

Os bens móveis adquiridos após esta data estão sendo depreciados com base na legislação vigente, conforme a seguir: Móveis e Utensílios de Escritório, Máquinas e Equipamentos, Instalações, Utensílios de Copa e Cozinha e Veículos (uso administrativo), tempo de vida útil de 10 anos e valor residual de 10%; Equipamentos Processamento de Dados tempo de vida útil de 5 anos e valor residual de 10%, resultando nos saldos demonstrados no quadro aposto no item anterior.

f) Passivo Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2020; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros.

TÍTULOS	2021	2020
Obrigações de Curto Prazo a Pagar		
Obrigações Trabalhistas	44.590,22	40.065,95
Obrigações de Curto Prazo	109.564,13	67.250,97

g) Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente:

TÍTULOS	2021	2020
Patrimônio Líquido	40.665.648,23	38.909.720,85
Resultado do Exercício	1.868.457,52	4.099.943,26
Ajustes de Exercícios Anteriores	-27.209,73	0,00
Resultados Acumulados Exercícios Anteriores	38.909.720,85	34.809.777,59

4.10. Notas Explicativas

h) Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial no valor de R\$ 1.841.247,79 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), foi apurado com base no regime de competência da receita e das despesas, escrituradas no subsistema patrimonial:

TÍTULOS	2021	2020
Resultado Patrimonial	1.868.457,52	4.099.943,26
Variações Patrimoniais Aumentativas	7.325.097,05	7.216.935,88
Variações Patrimoniais Diminutivas	5.456.639,53	3.116.992,62

i) Resultado Orçamentário

O superávit orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício.

O resultado orçamentário de R\$ 3.208.519,54, foi extraído com base no subsistema orçamentário.

TÍTULOS	2021	2020
Superavit Orçamentário	3.461.846,59	4.192.993,70
Receitas (Corrente + Capital)	8.397.751,37	6.861.791,12
Despesas (Corrente + Capital)	4.935.904,78	2.668.797,42

4.11. Controle de Projetos

Número	Tipo	Conta Especificação	Dotação	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Crédito Disponível
1	Programa	GESTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	115.000,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
1.005	Atividade		115.000,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
2	Programa	GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO	6.290.000,00	6.435.500,00	2.302.648,45	2.301.823,45	4.132.851,55
2.002	Projeto		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.003	Projeto		3.195.000,00	3.109.500,00	41.000,00	41.000,00	3.068.500,00
2.004	Atividade		1.090.000,00	932.000,00	261.197,45	261.197,45	670.802,55
2.005	Atividade		140.000,00	140.000,00	150.731,88	150.731,88	-10.731,88
2.007	Atividade		650.000,00	414.700,00	345.466,39	345.466,39	69.233,61
2.009	Atividade		1.095.000,00	1.719.300,00	1.504.252,73	1.503.427,73	215.047,27
3	Programa	GESTÃO DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	780.000,00	780.000,00	200.690,56	200.690,56	579.309,44
3.001	Projeto		50.000,00	50.000,00	13.301,96	13.301,96	36.698,04
3.002	Projeto		100.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.003	Projeto		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.004	Projeto		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
3.005	Projeto		150.000,00	150.000,00	167.388,60	167.388,60	-17.388,60
3.006	Projeto		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.008	Projeto		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4	Programa	GESTÃO DE NORMATIZAÇÃO	435.000,00	435.000,00	32.496,77	32.496,77	402.503,23
4.001	Projeto		240.000,00	240.000,00	4.764,87	4.764,87	235.235,13
4.002	Projeto		195.000,00	195.000,00	27.731,90	27.731,90	167.268,10
5	Programa	SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES AFINS	4.733.000,00	4.610.500,00	1.228.817,86	1.228.696,29	3.381.682,14
5.001	Atividade		380.000,00	402.000,00	293.405,55	293.405,55	108.594,45
5.002	Atividade		190.000,00	190.000,00	114.249,76	114.249,76	75.750,24
5.003	Projeto		20.000,00	20.000,00	40,00	40,00	19.960,00
5.004	Projeto		80.000,00	80.000,00	1.780,00	1.658,43	78.220,00
5.005	Atividade		35.000,00	35.000,00	12.148,59	12.148,59	22.851,41
5.006	Projeto		200.000,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
5.009	Projeto		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
5.012	Projeto		200.000,00	198.000,00	13.869,46	13.869,46	184.130,54
5.013	Projeto		3.000,00	3.000,00	1.007,89	1.007,89	1.992,11
5.015	Atividade		300.000,00	300.000,00	378.736,79	378.736,79	-78.736,79
5.016	Atividade		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
5.019	Atividade		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
5.020	Atividade		95.000,00	95.000,00	1.950,00	1.950,00	93.050,00
5.021	Atividade		3.000.000,00	3.000.000,00	411.629,82	411.629,82	2.588.370,18
5.022	Projeto		12.353.000,00	12.353.000,00	3.764.653,64	3.764.653,64	8.588.346,36
			12.353.000,00	12.353.000,00	3.764.653,64	3.764.653,64	8.588.346,36
						4.923.597,76	
						-1.159.890,69	

5. Declaração de Integridade do Relato Integrado 2021

Declaramos junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da IN-TCU 84/2020 e DN-TCU 187/2020, que somos responsáveis por assegurar a integridade dos dados contidos no Relato Integrado – 2021 referentes às informações disponibilizadas pelos setores do Conselho Federal de Biologia e reconhecemos que na preparação e na apresentação do Relato Integrado – 2021 os dados e informações foram analisados por esta Diretoria, e suas respectivas assessorias.

Brasília, 31 de março de 2022.

Diretoria

Presidente: Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva

Vice-Presidente: Eliézer José Marques

Conselheira Secretária: Helena Lúcia Menezes Ferreira

Conselheira Tesoureira: Alcione Ribeiro de Azevedo

Conselheiros Federais

Membros Efetivos

Alcione Ribeiro de Azevedo

Eliézer José Marques;

Flávia Duarte Ferraz Sampaio

Helena Lúcia Menezes Ferreira

Jomar Carvalho Filho

Juliana de Freitas Johann Rache

Lídice Almeida Arlego Paraguassú

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva

Santiago Valentim de Souza

Wagner Cotroni Valenti

Membros Suplentes

Marcelo Garcia

Murilo Damato

Giovanna Carstens Castellano

Emilson Miranda

Lenir Lemos Furtado Aguiar

Beloni Terezinha Pauli Marterer

Bárbara Rosemar Nascimento de Araújo

Cristina Maria de Souza Motta

Marcus Vinícius da Silva Vilaça

Horácio Manuel Santana Teles.

Expediente

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATO INTEGRADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva
Presidente

Eliézer José Marques
Vice-Presidente

Helena Lúcia Menezes Ferreira
Conselheira Secretária

Alcione Ribeiro de Azevedo
Conselheira Tesoureira

Eric Guttierrez Soares de Menezes

Gilda Kessler Salatino

Ilustrações:
Caetano Maia

Arte final e diagramação:
FALPE.com - Comunicação Integrada Ltda. ME
CNPJ: 09.204.506/0001-97
Maerlant Denis Moreira Leal

Assistentes:
Murillo Leal | Designer
Ravi Leal | Designer



CFBio

ÉDUCAÇÃO





Você **NÃO** está sozinho



Consulte
sempre um
Biólogo